



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - FUNDOS DE PENSÃO			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0269/16	DATA: 14/04/2016	
LOCAL: Plenário 2 das Comissões	INÍCIO: 15h33min	TÉRMINO: 19h10min	PÁGINAS: 84

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Discussão e votação do Relatório Final da CPI.

OBSERVAÇÕES

Houve manifestação na plateia.  
Há oradores não identificados em breves intervenções.  
Houve intervenções ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª Reunião Ordinária da CPI dos Fundos de Pensão.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 45ª Reunião.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Solicitada a dispensa da leitura da ata pelo Deputado Rocha.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.  
*(Pausa.)*

Aprovada.

Esta reunião foi convocada para discussão e votação do Relatório Final da CPI.

Peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

Os Srs. Deputados que desejarem discutir a matéria deverão inscrever-se com a Secretaria.

Esclareço que, durante a discussão, poderão ser sugeridas alterações ao relatório, as quais serão analisadas pelo Relator, podendo, a seu juízo, ser acolhidas.

Os autores de voto em separado também deverão inscrever-se para apresentar a sua respectiva manifestação.

Cada membro da Comissão inscrito terá o prazo de até 15 minutos para discutir a matéria.

Os Deputados que não fizerem parte da composição da CPI terão o prazo de 10 minutos e falarão apenas após os membros.

Será concedida a palavra segundo ordem de inscrição, alternando-se um orador contra e um a favor da matéria, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 172.

Poderão apresentar destaques membros da Comissão, e será permitida a apresentação dos seguintes destaques: destaques para votação em separado — DVS e destaques supressivos ao Relatório, sujeitos à deliberação da Comissão.



Neste momento, coloco em discussão a matéria.

Com a palavra o Deputado Marcus Vicente, por até 15 minutos.

Rogamos pela brevidade e pelo poder de síntese dos Srs. Parlamentares, para que possam fazer uso da palavra no tempo mais adequado possível, diante da do grande número de oradores em plenário.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Sr. Presidente, vamos apresentar voto em separado da forma mais sucinta possível.

Na verdade, eu quero me reportar a um capítulo especial da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC. É muito importante apontar as falhas da atuação da PREVIC nessa questão dos fundos de pensão.

São duas as razões básicas, Sr. Presidente. A primeira grande falha, na nossa avaliação, segundo estudo que fizemos, e que faz parte deste voto em separado, é a estrutura da PREVIC, que está focada na fiscalização com cunho arrecadador e baseada apenas na regulação. Leva o erro de não considerar riscos e não buscar mitigar os riscos dos investimentos potencialmente promissores.

Esse erro pode ser corrigido com a proposta de se adotar como meta a supervisão baseada em riscos. É um método usado por todos os fundos de pensão do mundo inteiro, inclusive fruto de recomendação de uma parceria do Banco Mundial, em 2012, com a PREVIC.

Foi recomendado à PREVIC que adotasse esse método de supervisão básica baseada em riscos, que não foi feito até hoje, algo que é preconizado como correto mundialmente, o que certamente vai profissionalizar muito o trabalho do órgão, para evitar os prejuízos bilionários que nós estamos apurando.

A segunda grande razão, Sr. Presidente, é o aparelhamento do sistema da previdência complementar, inclusive o da PREVIC.

O mesmo aparelhamento foi identificado na PETROBRAS, que nos levou a essa tragédia a que estamos assistindo hoje no Brasil.

São inúmeras as informações que nós apuramos na CPI ao longo desses meses e que a própria imprensa registrou, até mesmo muito antes de a CPI demonstrar isso. O próprio Presidente do POSTALIS, o Sr. Antonio Carlos Conquista, em depoimento, disse em audiência...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Peço licença, Deputado Marcus Pestana.

Há um orador fazendo uso da palavra, sustentando posição que requer seja acolhida pelo Relator e que diz respeito a implicações em relação à PREVIC, órgão de fiscalização.

Solicito a todos os senhores e senhoras atenção, para que possamos prosseguir no regular desenvolvimento das atividades.

A palavra é devolvida ao orador, Deputado Marcus Vicente.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Sr. Presidente, com muita honra, poderia me chamar Marcus Pestana, mas eu me chamo Marcus Vicente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Marcus Vicente.

**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - O próprio ex-Presidente do POSTALIS, Sr. Antonio Carlos Conquista, disse aqui, em audiência na CPI, que ia com frequência à sede do Partido dos Trabalhadores para se aconselhar com o então tesoureiro do PT, o Sr. João Vaccari Neto — nós somos todos testemunhas disso —, o maior operador do petrolão. Que conselho o Sr. Vaccari poderia dar a um fundo de pensão?

Esse aparelhamento levou a investimentos totalmente equivocados, como o FIP OAS, que a CPI descobriu que serviu, entre outras coisas, Sr. Presidente, para comprar o Edifício Solaris, no Guarujá, e outros empreendimentos da falida BANCOOP.

Para corrigir esse erro, Sr. Presidente, a proposta é transformar a PREVIC numa agência de fato — ela tem que ser uma agência —, com seus diretores sendo submetidos à sabatina, com prazo determinado para seu mandato.

Esses dois pontos, Sr. Presidente, são fundamentais para o registro político do momento pelo qual o País passa.

A CPI apurou e identificou, com a confissão do Sr. Conquista na CPI, que por conselho do tesoureiro João Vaccari Neto, foram feitos investimentos pelo fundo de pensão. E a PREVIC, durante todos esses anos, foi omissa em relação a essa questão.

Essa é a defesa que faço do voto em separado a respeito da PREVIC.



A CPI não pode ser omissa, nós não podemos ser omissos. A PREVIC, na verdade, foi omissa, e nós não podemos acompanhar essa omissão.

O registro deste voto em separado é a manifestação política da atenção que o momento merece. Todos nós temos que prestar muita atenção ao momento histórico que o Brasil está vivendo.

Eu quero alertar que, dentre as delações premiadas que estão acontecendo e que ainda vão acontecer, com certeza vai aparecer essa questão dos fundos de pensão, como a da PREVIC, e as falhas gritantes que ocorreram ao longo desses anos, desde 2009.

Isso vai virar, Sr. Presidente, um caso do tamanho do petrolão.

Eu peço a V.Exa., peço ao Relator Sergio Souza que faça este voto juntar-se aos autos para envio ao Ministério Público Federal. Eu faço um relatório completo, desde a criação da PREVIC, mostrando todas as falhas apontadas e pedindo inclusive, Sr. Presidente, o indiciamento de seus diretores superintendentes.

Essa é a minha fala, é o voto em separado que entrego à Mesa, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Agradeço a palavra ao Deputado Marcus Vicente, que entrega ao Sr. Relator, Deputado Sergio Souza, o voto em separado, que será avaliado por ele.

Rogamos pelo seu acolhimento, diante da convicção com que o Deputado Marcus Vicente apresentou seus argumentos.

Concedo a palavra ao segundo inscrito, Deputado Rubens Bueno.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, nós estávamos na última reunião desta CPI e falamos sobre o relatório, que, em si, era bem fundamentado. Vimos que havia começo, meio e fim, inclusive medidas a serem tomadas.

A uma Comissão Parlamentar de Inquérito cabe não só investigar mas também aprofundar estudos sobre as possíveis mudanças para que as irregularidades cometidas não voltem a se repetir. Daí a função, a missão, o papel de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O que for desvio, o que for crime,



evidentemente o Ministério Público é que vai ser o autor dessa proposta perante o Poder Judiciário.

Os órgãos do Governo teriam que ressarcir aos cofres públicos aquilo que porventura de lá foi retirado, e a nós cabe o papel de fazer um novo projeto, uma nova legislação que corrija isso. Tanto é verdade que o Senador Otto Alencar, do PSD da Bahia, fez isso numa denúncia ao próprio Senado, apontando as responsabilidades, que o Deputado Marcus Vicente acabou de anunciar aqui, as responsabilidades da PREVIC, inclusive. Não é possível que a PREVIC vá lá, faça um levantamento contábil, não se aprofunde nos desvios, nos crimes, e tudo fique por isso mesmo.

Aqui estão claros os desvios criminosos que aconteceram quando o Tesoureiro Nacional do PT, que está preso em Curitiba, participou de várias reuniões, de vários eventos, em busca de dinheiro de propina. São bilhões de reais! De repente, o POSTALIS, vai sobrecarregar o trabalhador dos Correios, o pensionista dos Correios, o aposentado dos Correios, em 18% dos seus salários durante 29 anos. Até 2039 estarão pagando uma conta que não é deles, mas sim dos gestores, da mão grande daqueles que roubaram o POSTALIS! *(Manifestação e palmas na plateia.)*

E não é diferente com a FUNCEF. Na FUNCEF a mão grande também existiu. Trata-se de um aparelho montado para roubar! Esta é a grande verdade! *(Manifestação e palmas na plateia.)*

Este aparelhamento fez a FUNCEF fazer o quê agora? Um equacionamento para tirar 2,8% do salário dos funcionários da Caixa Econômica Federal, o que é uma parte. Eles empurram um pouco com a barriga, e, em 2017, V.Exas. vão ver o tamanho da conta que os economiários do Brasil terão que pagar por causa da mão grande e do rombo da FUNCEF.

Não é diferente com a PREVI, não é diferente. Na PREVI, o equacionamento ficou para 2017. Bilhões de reais terão que ser equacionados.

Não é diferente com a PETROS, pois em 2017 bilhões de reais terão que ser equacionados.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito deve cumprir o seu papel, e nós temos que cumprir o papel de acordo com o relatório. No início, estavam listados



nome por nome, item por item, desvio por desvio, roubo por roubo. Agora a CPI chega ao final, e faltam nomes que estavam enunciados no relatório — estavam enunciados no relatório! (*Manifestação e palmas na plateia.*)

Por isso, Sr. Presidente, eu registrei perante a CPI que devem ser colocados os seguintes nomes: Guilherme Narciso de Lacerda, ocupante de cargo da mais alta hierarquia da FUNCEF, Diretor de Planejamento e Controladoria da Diretoria executiva (*manifestação e palmas na plateia*), à época em que foram aprovados investimentos temerários que concorreram diretamente para a ocorrência do prejuízo financeiro neste fundo de pensão. Ao aprovar essas aplicações, agiu de forma, no mínimo — no mínimo! — negligente. (*Manifestação e palmas na plateia.*)

Carlos Alberto Caser. (*Manifestação e palmas na plateia*). Foi retirado este nome. Nós estamos vendo que é o principal nome, de carteirinha petista. Ele veio aqui e declarou isso. Foi retirado o nome. Nós não vamos fazer esse acordo, não. Ele foi ocupante de cargos da mais alta hierarquia da FUNCEF à época em que foram aprovados investimentos temerários que também concorreram diretamente para a ocorrência de prejuízo neste fundo de pensão.

Antonio Carlos Conquista, Presidente da Diretoria Executiva do POSTALIS (*manifestação e palmas na plateia*), também concorreu para prejuízos ao aprovar, no mínimo de forma culposa, diversos investimentos.

Ernani de Souza Coelho, Presidente do Conselho Deliberativo do POSTALIS (*manifestação e palmas na plateia*), concorreu da mesma forma, no mínimo negligente, para não falar criminosa.

E Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da PETROS. (*Manifestação e palmas na plateia.*)

Sr. Presidente, ao dizer isso, eu quero só esclarecer, como um dos autores do requerimento de criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que nós ouvimos todos os segmentos: PETROS, POSTALIS, FUNCEF e PREVI. Todos foram ouvidos. Se há aqui um requerimento de nossa autoria, Deputado Herculano, demais Deputados, é porque nós ouvimos os segmentos, que, ao se sentirem prejudicados, diziam, lá em 2015, que teriam esse prejuízo. Não é que nós chegamos em 2016 e os prejuízos equacionados já estão nas contas dos



funcionários dos Correios, da Caixa Econômica, e, agora, virão, em 2017, para o Banco do Brasil, e PETROS, da PETROBRAS?

Por isso estou solicitando ao Relator, com o conhecimento que tem do caso, e ao Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que, no fim, sem nenhum prejulgamento de quem quer que seja, eles sejam incriminados, sejam indiciados, e que seja mostrado ao País que não estamos aqui para acobertar quem quer que seja.

Muito obrigado. *(Manifestação e palmas na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem, Deputado Rubens Bueno!

Com a palavra o Deputado Zé Silva. *(Pausa.)*

Não se encontra presente.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. membros desta CPI, eu apresentei, como Sub-Relator, um Relatório que vai ao encontro do Relatório do Deputado Sergio e propõe incrementos e adições a partir da verificação de que algumas lacunas ficaram, apesar da alta qualidade do Relatório produzido pelo nosso Relator, por esta Comissão e pela nossa Assessoria Técnica.

Vamos recuperar a memória. A maioria dos membros desta CPI já têm conhecimento desse Relatório de minha autoria, mas vamos contextualizar. Primeiramente, eu completo, este ano, 34 anos da minha primeira eleição como Vereador, em Juiz de Fora. Tenho uma trajetória política: já fui Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal por duas vezes, mas, paralelamente a essa trajetória política parlamentar, eu sou professor universitário e fui gestor nos três planos. Então, eu tenho uma mania quase obsessiva de buscar consistência e coerência.

Como eu dediquei toda a minha vida à vida pública, como Secretário de Planejamento de Minas Gerais; Secretário da Saúde; Secretário de Governo da Prefeitura de Juiz de Fora; Vice-Ministro do Meio Ambiente, em Brasília, e como professor universitário, procurando o rigor teórico, conceitual, eu creio que nós conseguimos nesta CPI erguer uma narrativa, uma análise do funcionamento dos fundos de pensão, que envolvem milhares de funcionários da Caixa Econômica, do





Banco do Brasil, dos Correios, da PETROBRAS, que estão com o seu futuro ameaçado.

Nós verificamos claramente um processo de aparelhamento, de tráfico de influência que levou a operações, no mínimo, descuidadas, exóticas, operações que, na lógica de mercado e dentro de uma boa análise econômica, não seriam feitas, com recurso dos funcionários das nossas estatais. Portanto, havia um mecanismo de influência política, de aparelhamento.

E o Relatório é muito preciso, detalhado, de alta qualidade. A Assessoria Técnica junto ao Relator conseguiu consolidar e dar um raio X. Nós não poderíamos abraçar o mundo com as pernas e analisar cada uma das operações. Então, foram selecionadas 15 operações onde há indícios de gestão, no mínimo, temerária, e, no limite, até de corrupção, de propina, como é o caso da Sete Brasil, que virou uma central de propina, hoje já configurada pela Operação Lava-Jato. Ninguém mais tem dúvida disso.

Não houve só enriquecimento ilícito de alguns diretores. Havia financiamento ilegal a um partido, percentuais destinados. E essa empresa foi formada com base em um investimento bilionário de três fundos. Várias operações aqui — Galileo, Canabrava, BVA e tantas outras — foram exaustivamente analisadas.

Infelizmente, o Relator não tinha condição de chegar a conclusões definitivas, porque nós não temos a *expertise* que a Polícia Federal e o Ministério Público têm em investigação e não tínhamos ferramentas: quebras de sigilo, acareações. A Lava-Jato está completando 2 anos. Não seríamos nós que levaríamos até o final da linha essa investigação em 6 meses, com um recesso no meio. Então, nós avançamos muito. É preciso ficar registrado que esse documento é um marco na reflexão sobre o funcionamento dos fundos.

O que ensejou o meu voto em separado, o meu relatório como Sub-Relator, é que eu tenho essa obsessão pelos princípios da administração pública — a transparência, a impessoalidade — e o apego ao rigor lógico.

Ora, nós não conseguimos chegar ao núcleo político. Paira, e ninguém tem dúvida, nos nossos debates, a ideia de que havia influência política. Não eram apenas os dirigentes, isoladamente, muito menos os gerentes, os diretores. Alguns



deles, de terceiro escalão, estão sendo indiciados. Obviamente, certamente, em alguns desses investimentos, houve influência de cima.

Nós fizemos aqui algumas ilações, identificamos alguns sintomas, mas não materializamos as provas necessárias para listar alguns agentes políticos que certamente tiveram participação nesse processo de corrupção e desvio do sagrado dinheiro dos aposentados e funcionários das estatais. (*Palmas na plateia.*)

Mas nós não podemos desmontar todo o nosso discurso, o nosso diagnóstico e a metodologia traçada. Nós temos que apontar para o Ministério Público o fio da meada.

Então, basicamente, o que propõe o meu relatório, que vai ser objeto de um destaque para votação em separado, um DVS, não em confronto com o relatório do Deputado Sergio Souza, mas como um adendo, um incremento?

Se identificamos 15 operações com indícios de fraude e de desvio, não faz sentido tirar do apontamento — sem nenhum prejulgamento —, para o Ministério Público prosseguir nas suas investigações, os presidentes dos fundos. (*Manifestação e palmas na plateia.*) Eu não vejo sentido em apontar, indiciar o técnico, o gerente que fazia parte do comitê de investimento, de terceiro escalão, e não apontar o presidente que estava ali no momento da decisão. (*Palmas na plateia.*) Eu acho que fica cambeta, sem lógica, inconsistente, incoerente. E eu sou obsessivo por isso.

Então, o que propõe o relatório? Ele está disponível para leitura, não vou cansá-los; são 14 páginas. Em primeiro lugar, Sr. Relator, uma simples correção de linguagem de texto, que eu acho fácil ser acolhida, porque o texto ficou restritivo. Quando sugere o encaminhamento ao Ministério Público, conclui desta forma: “(...) até a presente data, em valores a serem liquidados, conforme lista de pessoas direta ou indiretamente envolvidas nos fatos investigados (...)”, e aí vem a lista.

Eu estou propondo uma simples correção de redação, com a qual, em vez da expressão “conforme lista de pessoas direta ou indiretamente envolvidas”, tenhamos o termo “especialmente”, porque o Ministério Público, na investigação, pode abrir o leque para baixo e para cima — para baixo e para cima.

Então, se limitarmos nosso relatório com uma linguagem, um texto restritivo, eu creio que nós estaremos fazendo uma indicação equivocada para o Ministério



Público. Essa é uma simples alteração de redação nos encaminhamentos na esfera penal e cível.

O que eu proponho é que, em todas as 15 operações identificadas no relatório, por coerência, por consistência, aqueles presidentes — não todos — que estavam na direção das instituições no momento das decisões de investimento sejam citados.

E estou fazendo isso sem nenhum juízo do valor e seguindo o princípio da administração pública da impessoalidade, porque eu estou listando aqui, inclusive, uma pessoa de minhas relações pessoais. (*Palmas na plateia.*) Eu não estou preservando os amigos ou elegendo os inimigos. Há na lista uma pessoa que, no passado, foi um amigo. Nós perdemos a convivência, mas temos laços pessoais. Porém, o princípio da impessoalidade é fundamental para um lado e para o outro.

Então, eu estou propondo algo que se aplica a todos os casos — BNY Mellon, Cajamar, Sete Brasil e tantos outros.

No que se refere ao caso da Sete Brasil, por exemplo, não tenho evidências profundas nem conclusivas, mas eu tenho a impressão — e formei esta convicção — de que a PREVI teve um comportamento diferente do da PETROS e da FUNCEF. É uma impressão. Eu tenho a impressão de que a PREVI tem um estilo de governança mais sólido, mas é só uma impressão. O que nós estamos indicando, sem prejulgamento? Que o Ministério Público deve permanecer na linha investigatória, até para comprovar essa impressão que eu construí. (*Palmas na plateia.*)

Em todas essas empresas — na Sete Brasil, na Multiner, na OAS Empreendimentos —, como é possível... Ficou comprovado que o Tesoureiro Vaccari ligava para o Carlos Alberto Caser, agendava coisas. Sabemos que a OAS está envolvida na Lava-Jato, que foi feito um esforço de algumas pessoas. Até há um vazamento da Lava-Jato envolvendo um Ministro. Mas não há evidência suficiente para indiciamento.

Contudo, a partir das investigações do Ministério Público, pode-se achar o fio da meada, não só para os bagrinhos de baixo mas também para os tubarões de cima, que, eventualmente, podem ter liderado esse processo de desvios graves nos fundos de pensão das nossas quatro maiores estatais.



Por último, devem ser listados todos os Presidentes que tiveram participação. Alguns Presidentes são recentes, não tiveram nenhuma participação nos eventos. Essa lista não é uma coisa sem critério, não é uma coisa incoerente, não é uma coisa que generaliza; é uma coisa focada.

Além disso, como adição ao parecer do Relator, o Deputado Sergio, incluí o caso das pedaladas dos Correios no POSTALIS e a decisão do TCU que menciona a responsabilidade da própria ECT e da PREVIC no rombo do POSTALIS.

Então, essas são linhas indicativas. Nós fizemos um belo trabalho. Isso está consolidado no relatório. Nós vamos votar a favor, aplaudindo o relatório apresentado, que está muito bem sistematizado (*palmas na plateia*), mas destacando este relatório de minha autoria, que procura aprimorar o parecer do Relator, no sentido de lhe dar maior consistência, coerência, para que o Ministério Público, a Polícia Federal, as instituições possam chegar aos últimos termos, e aqueles que fraudaram, aqueles que assaltaram o patrimônio dos trabalhadores dos Correios, da Caixa Econômica Federal, da PETROBRAS e do Banco do Brasil, sejam punidos.

O Brasil não tolera mais corrupção (*palmas na plateia*), e essa bomba não pode estourar no colo dos pensionistas, dos aposentados e dos trabalhadores das nossas estatais. Quem pecou pague por seus pecados.

O Brasil está consagrando cada vez mais o princípio basilar da democracia de que ninguém está acima da lei. Quem se desviou do bom caminho da lei tem que ser punido. É isso que o complemento ao relatório do Deputado Sergio Souza, que eu procuro fazer e que já encaminhei como destaque, pretende: não excluir pessoas que estavam no centro das decisões.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Manifestações e palmas na plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeitamente.

Quem merece uma salva de palmas são as senhoras e os senhores, beneficiários, aposentados e pensionistas, que foram o combustível e a energia para o prosseguimento desta Comissão durante tanto tempo. Muito obrigado a todos vocês. (*Palmas na plateia.*)

Por sugestão do nosso Secretário, Saulo, deveria ter constado no expediente o acórdão do TCU. Já que foi, inclusive, citado pelo Deputado Marcus Pestana, darei



agora conhecimento às senhoras e aos senhores do acórdão do Tribunal de Contas da União, que, votado no dia de ontem, tem a condição de ser incorporado aos nossos autos — já determinei a juntada — e que mostra exatamente a forma equilibrada e vanguardista com que esta Comissão se portou, trazendo elementos que estão presentes no nosso Relatório Final. O TCU designou e determinou ontem que eles constassem, mas já estavam presentes.

Diz o acórdão do TCU sobre a solicitação de que se aprofundassem as investigações nas contas do POSTALIS:

*Acordam os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:*

.....

*9.2. determinar à SECEX Previdência que aprofunde a avaliação dos fatos que levaram ao elevado déficit acumulado nos fundos de investimentos administrados pelo POSTALIS, apure as responsabilidades no âmbito da EFPC, da ECT e da PREVIC, promova as respectivas citações e/ou audiências e analise as respostas que vierem a ser apresentadas, submetendo a matéria ao relator (...);*

*9.3. dar ciência à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal e à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados” — e a esta CPI — ‘da necessidade de redefinição da legislação referente às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), com vistas a dotar” — e começa a parte de decisão dispositiva da sentença, do acórdão — “o regime de previdência de maior segurança jurídica e a mitigar os seguintes riscos identificados na auditoria:*



9.3.1. *permanência prolongada de gestores no cargo em que deram causa a prejuízo e/ou que participaram de gestões temerárias;*

9.3.2. *inexistência de penalidades proporcionais ao dano causado pelos gestores dos fundos de pensão, prejudicando o ambiente de controle capaz de gerar o efeito dissuasório necessário para mitigar a ocorrência de novas irregularidades;*

9.3.3. *insuficiente autonomia da Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), haja vista a subordinação atual ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS) e, conseqüentemente, a inexistência de mandato para a Diretoria da PREVIC;*

9.3.4. *lacunas da legislação referente a investimentos, em especial nos fundos de investimento em participações (FIP) em empresas fechadas, uma vez que não apresentam a transparência necessária para o devido controle;*

9.4. *determinar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), com fulcro no art. 25 da Lei Complementar 108/2001, que elabore normativo interno, no prazo de sessenta dias, que preveja a exigência:*

9.4.1. *de que seus respectivos Conselhos de Administração e Fiscal realizem análises e comentários sobre a supervisão e a fiscalização realizadas periodicamente pela auditoria interna da própria ECT, ressaltando no referido normativo a responsabilidade dos administradores pelos danos e prejuízos que causarem, por ação ou omissão, ao POSTALIS, prevista no parágrafo único do art. 63 da Lei Complementar nº 109/2001;*



*9.4.2. de publicação, aos participantes e assistidos, de “fatos relevantes” que tenham impacto significativo nos planos de benefícios ou que evidenciem interesses dos participantes e assistidos com o objetivo de dispensar-lhes tratamento semelhante àquele conferido aos acionistas minoritários, no caso das sociedades anônimas;*

*9.5. determinar à SEGECEX que realize levantamento nos principais fundos de pensão, com o objetivo específico de identificar os principais riscos associados ao custeio dos seus respectivos planos de benefícios e propor realização de auditorias para apuração de eventuais irregularidades ou malversação de recursos;”*

Eles pedem aqui para encaminhar cópia deste acórdão às diversas autoridades aqui citadas.

Fiz questão de ler esse acórdão, por orientação da Secretaria, diante do expediente da Comissão. Determino sua juntada aos autos, para conhecimento do Relator e para que S.Exa. possa verificar a possibilidade de agregá-lo como anexo ao seu relatório.

Quero deixar claro que tudo aquilo que nós dissemos sobre esta CPI ter também a grande missão de abrir a caixa-preta de um sistema com regulação confusa e com pouca transparência, e jogar luz onde antes só existiam sombras, realmente, está se tornando realidade.

Depois da ação contundente e convicta desta CPI, é possível notar que saíram da omissão e da inércia diversas autoridades para poder se aprofundar diante desse tema. Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal oficiam a esta Comissão para que nós compartilhemos as provas que nós produzimos, para subsidiar os inquéritos apontados por eles.

Isso é muito importante e revela, inclusive, uma inversão da ordem natural das coisas, em que as CPIs desta Casa andam a reboque de outras investigações e



de outras operações da polícia. Nós tivemos a dificuldade de termos de ser protagonistas das nossas próprias provas e documentos.

Chegamos a este final com o sentimento de missão e dever cumpridos, porque, sem dúvida nenhuma, tudo o que nós investigamos nos fundos de pensão revela a face mais cruel de todos esses escândalos: roubaram o dinheiro dos aposentados. (*Palmas.*)

Tem a palavra o Deputado Rocha.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente, eu quero iniciar cumprimentando os participantes que, ao longo de todos esses meses, acompanharam os trabalhos desta CPI.

Também quero me apropriar de um termo que V.Exa. usou. Eu acho que esta Comissão cumpriu o papel importante de abrir o que, na verdade, era visto como uma caixa-preta: os fundos de pensão.

Também é verdade que, por conta da atuação desta CPI, órgãos que deveriam fiscalizar os fundos de pensão, como a PREVIC, começaram a, pelo menos de forma mais ativa, cumprir o seu papel. Nesse ponto, eu queria ressaltar e destacar o voto em separado do Deputado Marcus Vicente. Acho que nós não podemos deixar de responsabilizar quem tinha obrigação de fiscalizar os fundos de pensão e não o fez. (*Palmas.*) Acho que esse é um ponto que deve ser considerado.

Também é importante que se diga que, por conta do trabalho da CPI, órgãos como Polícia Federal e Ministério Público Federal deram início a diversas investigações. Diversas! Nos últimos meses, nós vimos algumas operações que envolvem investigações de fatos que foram levantados pela CPI.

Também é fato que o montante de informações era muito grande, por conta da quantidade de operações feitas por esses fundos. A CPI, para conseguir concluir os seus trabalhos, fez um corte e focou 15 operações. Mas eu quero tranquilizar os senhores participantes, porque instituições como a Polícia Federal e o Ministério Público estão apurando, sim, as outras informações que foram levantadas pela CPI, a exemplo do terreno de Florianópolis e de outros casos que foram trazidos para esta CPI. (*Palmas.*)

Eu tenho que constatar que os trabalhos da CPI, em alguns momentos, enfrentaram alguns obstáculos. E não dá para negar que algumas autoridades, que





algumas pessoas foram blindadas. Mas eu não tenho dúvida de que a atuação desses órgãos que eu acabei citar — a Polícia Federal e o Ministério Público Federal — vai terminar o trabalho que nós começamos.

Sr. Presidente, eu quero levantar outro ponto, que diz respeito à responsabilidade das patrocinadoras. (*Palmas.*) Foram elas que escolheram boa parte da diretoria dos fundos de pensão, e, por conta do tal voto de Minerva, muitos dos prejuízos causados aos participantes são certamente de responsabilidade dessas patrocinadoras. No Direito, quando se comete uma infração, age-se com dolo ou com culpa. E, mesmo na hipótese de culpa, pode-se não agir diretamente, mas porque se escolheu mal, que é a *culpa in eligendo*, ou porque se deixou de fiscalizar, que é a *culpa in vigilando*. Isso nós não podíamos deixar de mencionar. (*Palmas.*)

Para concluir, Sr. Presidente — eu não vou me aprofundar muito —, quero dizer que faço minhas as palavras do Deputado Marcus Pestana. Esta CPI não pode, de forma alguma, encerrar os seus trabalhos pegando os peixes pequenos e deixando de fora os tubarões, os gestores, aqueles que tinham o poder de decisão.

Acredito que esta CPI vai ter a sensibilidade de votar o destaque e de aprová-lo, para que ele faça parte do relatório final. É bom lembrar que o prejuízo total, pelo menos do que foi levantado pela CPI, atingiu o valor de 56,4 bilhões de reais. Para se configurar, Sr. Presidente, no relatório final como indiciado... É bom que se diga que indiciado não é condenado, indiciado é alguém de quem se levantam, como diz o próprio termo, vestígios, sinais. Então, eu entendo que, para completar o relatório, nós temos que aprovar os destaques propostos pelo Deputado Marcus Pestana e, mais do que isso, começar a olhar também para o núcleo político, esse que influenciava diretamente. Nós sabemos que vários nomes foram levantados aqui, no processo de investigação. Então, espero que nós possamos também olhar para esse núcleo político que gerou esse prejuízo de 56,4 bilhões de reais.

Quero finalizar dizendo que acredito que esta CPI cumpriu o seu papel. Mas acredito também que o relatório pode ficar melhor, pode ser aperfeiçoado, e cabe ao Plenário, cabe ao conjunto da CPI fazer a finalização desse trabalho.



Sr. Presidente, mais uma vez quero agradecer a V.Exa., que conduziu os trabalhos da melhor forma possível. Quero também cumprimentar o Relator, assim como todos os membros da CPI.

Digo aos senhores participantes que eu não tenho dúvida de que o trabalho feito nesta CPI terá como resultado final o aperfeiçoamento dos fundos de pensão no Brasil. Mais do que isso, resultará também na responsabilização de todos aqueles que lesaram o Estado e os participantes dos fundos de pensão.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem, Deputado Rocha.

Tem a palavra ao Deputado Paulo Azi.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Sr. Presidente, chegamos ao final dos nossos trabalhos, e as minhas primeiras palavras são no sentido de cumprimentar todos os Deputados componentes desta Comissão. Creio que todos nós temos o sentimento e a sensação de dever cumprido.

Sr. Presidente, quando se fala em CPI, geralmente a população brasileira associa essas Comissões, no mínimo, a cheiro de pizza. Para minha satisfação, participo da minha primeira CPI nesta Casa e saio, como eu disse inicialmente, com a sensação de dever cumprido.

Esta Comissão cumpriu com seu dever, com sua obrigação, e isso, Sr. Presidente, não tenho dúvidas em afirmar, deve-se muito ao trabalho de V.Exa. Como Presidente desta Comissão — algumas vezes enérgico, muitas vezes equilibrado, mas sempre dedicado —, V.Exa. foi, sem dúvida alguma, o maior responsável por nós podermos chegar a este momento sabendo que vamos produzir um relatório que, por certo, terá consequências para a população brasileira, particularmente para aqueles que estão diretamente envolvidos com a causa.

Quero cumprimentar o nobre Relator Deputado Sergio Souza, sempre comedido e equilibrado, que apresenta um relatório técnico consubstanciado. É claro que entendemos que ele pode avançar em alguns pontos, mas, ao mesmo tempo, sabemos que não é fácil relatar uma matéria dessa complexidade, dessa gravidade.

Desde já, Deputado Sérgio, associo-me ao relatório de V.Exa., porque sei que ele produzirá efeitos, especialmente para aqueles, com eu disse, diretamente beneficiados.



Sr. Presidente, sei que, se esta Comissão chega a bom termo, isso se dá muito em função da presença daqueles que passaram a ser praticamente seus partícipes, especialmente os funcionários, os aposentados do POSTALIS e da FUNCEF (*palmas*), que tiveram presença marcante nesta Casa, participando das oitivas que aqui foram realizadas, trazendo informações, solicitando averiguações. Por isso mesmo, se nós hoje chegamos ao final dos nossos trabalhos apresentando resultados, isso se deve muito, como eu disse, ao engajamento dos funcionários e dos aposentados desses fundos de pensão.

Sr. Presidente, se nós estivéssemos numa situação normal em nosso País, eu não tenho dúvida de que o assunto “fundos de pensão”, trazido agora à luz do dia, seria atingido pelos holofotes e manifestaria sua magnitude a toda a sociedade brasileira. Os números e as informações que foram produzidos, trazidos e levantados por esta Comissão são estarrecedores. Acontece que nós não estamos vivendo um momento, uma situação normal. O Deputado Rubens Bueno, quando propôs esta Comissão, sabia que a concorrência seria muito grande.

Deputado Rubens, não é fácil concorrer com o megaescândalo da PETROBRAS, que hoje monopoliza praticamente todas as mídias, toda a imprensa do nosso País.

Mas eu quero crer, Deputado Efraim, que os efeitos desta Comissão, muito possivelmente, mostrarão à população brasileira um escândalo igual — ou, talvez, ainda maior — àquele que está sendo revelado pela Operação Lava-Jato.

É muito triste todos nós acompanharmos esse modelo de gestão implantado pelo PT em nosso País. É algo que causa a todos nós espécie a maneira como não se tem nenhum escrúpulo ao se aparelhar instituições, ao se utilizar do serviço público, ao se meter a mão em recursos que não são deles. Os recursos dos fundos de pensão são dos funcionários, são dos pensionistas, são das pessoas que se sacrificaram ao longo dos anos, na expectativa de ter, na última fase da sua vida, certa tranquilidade. E não se pensa nem nisso. Aparelha-se uma instituição com a clara intenção de buscar financiar esse projeto de poder que o Ministério Público Federal batizou de “assalto patrocinado por uma organização criminosa instalada no seio da nossa República”.



Eu não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que esta Comissão avançou, e muito. E tenho certeza de que os membros desta Comissão, no dia de hoje, vão avançar ainda mais. Não é admissível que nós hoje, ao concluirmos esse trabalho, não solicitemos o indiciamento de determinadas pessoas que estão claramente envolvidas, não apenas com má gestão, com gestão temerária, mas, muitas vezes, com casos de corrupção, de desvio de dinheiro. (*Palmas.*) Nós não podemos, Sr. Presidente, por exemplo, aceitar que o Sr. Caser fique fora desse relatório. Isso desmoraliza o relatório desta Comissão. (*Palmas.*) Desmoraliza o relatório desta Comissão!

E eu quero crer que todos os membros desta Comissão, inclusive o próprio Relator, o Deputado Sergio Souza, vão acatar o entendimento da maioria, expresso neste Plenário, e haverão de atender a esse, que é um reclamo não apenas dos Deputados desta Comissão, mas de todos aqueles que estão diretamente envolvidos com os fatos que foram apurados nesta Casa.

Deputado Marcus Vicente, eu quero dizer, concordando com o Deputado Rocha, que é preciso que se avance na investigação daqueles que foram o braço político dessa organização. É claro que o envolvimento de alguns deles — e eu cito os nomes aqui sem nenhum juízo de valor, como o do ex-Presidente da OAS, o Sr. Léo Pinheiro, e o do então Ministro de Estado Jaques Wagner — é um indício claro de tráfico de influência produzido no âmbito dos fundos de pensão. Existe uma gravação, existe uma prova que indica exatamente que estava havendo ali, sim, tráfico de influência.

Eu até entendo que o nobre Relator, por não ter tido acesso às informações da Polícia Federal e do próprio Ministério Público Federal, não pudesse, desde já, indicar o seu indiciamento. Mas acho que seria prudente e necessário, até para absolvição do próprio Ministro, que fosse recomendado à Polícia Federal e ao próprio Ministério Público o aprofundamento dessas investigações, porque ali está, no meu entendimento, configurada uma expressa tentativa de tráfico de influência.

Por fim, Sr. Presidente, quero me associar às palavras, aos votos, às solicitações de votos em separado tanto do Deputado Rubens Bueno quanto do Deputado Marcus Pestana, para podermos avançar e concluir um relatório que não é um relatório de caça às bruxas, que não é uma tentativa de buscar holofotes ou



incriminar a honra de quem quer que seja. É um relatório fruto daquilo que foi levantado por esta Comissão, fruto das provas e dos indícios.

Diversos casos foram enquadrados por esta Comissão, mas alguns, em função da falta de tempo, não puderam ser aprofundados. Mesmo assim, merecem ser citados no relatório, para que aprofundamento seja dado a eles em outras instâncias.

Temos consciência de que nós aqui produzimos um relatório sério, correto, fruto de um trabalho que teve o envolvimento da grande maioria dos Parlamentares que compõem esta Comissão.

Sr. Presidente, parabenizando V.Exa. pela maneira equilibrada, serena e firme como conduziu esta Comissão, afirmo que, ao final dos nossos trabalhos, estamos com a consciência tranquila de que aqui não se fez nenhum tipo de acordão. Tivemos o único objetivo de atender aos anseios da sociedade brasileira, especialmente dos aposentados do nosso País.

Agradeço a V.Exa. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Obrigado, Deputado Paulo Azi, especialmente pelo que falou sobre a minha pessoa. As suas palavras enobrecem muito o nosso trabalho.

Esta CPI teve como resultado final mais de 200 indiciamentos. Depois, vou até perguntar à Secretaria da Mesa se esta não foi a CPI que produziu o maior número de indiciamentos. Isso demonstra, realmente, a gravidade do problema existente, a verdadeira caixa-preta deste País.

É muito mais fácil desviar dinheiro de um fundo de pensão do que da PETROBRAS. Na PETROBRAS, tem que se ganhar licitação, construir obra e superfaturá-la para dar margem e dela se retirar o dinheiro da propina. Num fundo de pensão, não. O investimento é direto na veia, é direto na conta corrente, de onde fica muito mais fácil ser desviado. (*Palmas.*)

Por isso, há receio de que o resultado seja ainda mais estarrecedor com ajuda da Operação Lava-Jato, com 50 Procuradores em uma força-tarefa se debruçando sobre os fundos de pensão.

Eu queria pedir vênias à Comissão para fazer um ato de justiça — eu só posso fazer isso com a aquiescência de V.Exas.



O Deputado Raul Jungmann está prestes a sair da Comissão, porque está na condição de suplente, e o Deputado André de Paula, nosso amigo, o titular, reassumirá o mandato em poucos minutos, no plenário. Antes de sair, S.Exa., que foi uma figura frequente aqui, gostaria de usar a palavra por 3 minutos. Na segunda-feira, ele voltará ao trabalho na Câmara dos Deputados.

Contando com a aquiescência de todos, eu concedo a palavra ao Deputado Raul Jungmann para suas considerações finais nesta Comissão. *(Palmas.)*

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu agradeço também, extensivamente, a todos os membros desta Comissão.

Dentro de meia hora, eu já não estarei no exercício do mandato de Deputado Federal.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - V.Exa. sempre será Deputado.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas V.Exa. volta na segunda-feira?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Volto na segunda-feira.

Sr. Presidente, informei ao Deputado que vai nos substituir, o nosso companheiro e amigo André de Paula, que eu viria a esta reunião usar da palavra antes que ele tomasse posse. Fiz esse pedido para poder me despedir desta CPI.

Tenho imensa satisfação em ver esta CPI concluir o seu trabalho, porque os fundos de pensão se transformaram em terra de ninguém ao longo do tempo. No passado, não havia supervisão, regulação e fiscalização competentes e necessárias com relação aos fundos. A PREVIC não dispõe de autonomia e mandato suficientes para fazer a fiscalização e a regulação desses fundos de pensão. O Congresso Nacional, pelo fato de os fundos de pensão firmarem um contrato privado, entre particulares, também não exercia a fiscalização devida sobre eles. O Tribunal de Contas da União mantinha-se distante dos fundos de pensão pelo mesmo motivo, e nós não tínhamos, na CVM, uma preocupação global com os fundos, apenas com a ponta dos investimentos. O Ministério Público, em momento algum, focou no sistema como um todo, somente em casos isolados.



Então, esta CPI é inaugural no que diz respeito à fiscalização, ao controle, à análise e à auditoria sistemáticos desses fundos de pensão, que envolvem milhões de brasileiros.

Daí a nossa dificuldade. Nós não tínhamos nenhum terreno propriamente definido para poder trabalhar. Nós não tínhamos um campo devidamente explorado. Esta Comissão praticamente começou do zero e, em 8 meses, conseguiu esse resultado que aí está.

Por isso mesmo é que nós temos que ressaltar, como um subproduto desta CPI, que o Senado aprovou legislação que muda radicalmente essa situação. Eu tenho certeza de que esta CPI contribui nesse sentido, como tenho também certeza de que as propostas legislativas dela emanadas trarão uma mudança de natureza, impedindo que assalto e desrespeito sejam cometidos contra os associados dos fundos de pensão.

Por tudo isso, Sr. Presidente, é que eu me sinto satisfeito com o trabalho feito por esta Comissão. Por outro lado, também devo aqui relatar motivos de insatisfação. O primeiro deles é que não é admissível nem compreensível que nenhum agente político tenha sido indiciado por esta CPI. Isso não é possível!  
(*Palmas.*)

Não atribuo isso ao Presidente, ao Relator e aos Sub-Relatores, mas ao tempo disponível que nós tivemos para chegar ao fim desse processo.

Como foi aqui dito pelo Líder Rubens Bueno, a quem agradeço a atenção de nos ter dado a condição de ser membro titular desta CPI, consta do voto em separado que nós assinamos — e é inadmissível que isso não conste, Sr. Relator Sergio Souza, do seu relatório final — o indiciamento dos Srs. Guilherme Narciso de Lacerda, Carlos Alberto Caser, Antônio Carlos Conquista, Ernani de Souza Coelho, do POSTALIS, e Wagner Pinheiro de Oliveira. (*Palmas.*)

Sr. Presidente e Sr. Relator, a ausência desses nomes é um débito que precisa, antes do encerramento desta CPI, ser saldado com todos aqueles que nos deram força e apoio. Para acabar com o sofrimento deles e de suas famílias, precisamos fazer justiça, incluindo o nome desses citados no relatório. (*Palmas.*)

Por último, Sr. Presidente, quero agradecer a todos, tanto àqueles que militam na Oposição quanto àqueles que militam pelo Governo, que possibilitaram que nós



podéssemos chegar até aqui. Por um dever de justiça, quero agradecer indistintamente a todos.

Quero também agradecer a V.Exa., Sr. Presidente, e dizer que é uma alegria ver um jovem Parlamentar tão bem preparado e, sobretudo, com o sentimento de justiça demonstrado por V.Exa. aqui. (*Palmas.*) Posso dizer que V.Exa., terá, no futuro, o seu trabalho e o seu desempenho positivamente reconhecidos por todos.

Quero também estender esses elogios ao Relator Sergio Souza, que, num trabalho incansável, produziu um relatório digno de nota, sem sombra de dúvida. Eu, aqui, num voto simbólico, o aprovo, Sr. Relator, não tenha a menor sombra de dúvida.

Quero agradecer também ao Secretário Saulo. Peço uma salva de palmas para o Saulo e para a Penha (*palmas prolongadas*), que aqui assessoraram tão bem nosso trabalho. Na pessoa deles, quero agradecer a toda a assessoria técnica desta Comissão, bem como a de todos os Parlamentares, inclusive à minha, pela ajuda.

Sr. Presidente, é hora de partir, embora a volta seja em breve. Eu me despeço exprimindo a alegria de ter participado desta Comissão e dizendo que muito ainda havia por fazer.

Nós vamos, em homenagem e respeito a todos vocês que aqui se encontram, dizer que é permanente o compromisso de continuar defendendo os fundos de pensão, que são essenciais para a economia, para o Brasil e, particularmente, para os associados e suas famílias, pelo que contribuíram e pelo que hoje sofrem. Eu espero que, amanhã, isso se reverta numa justa alegria.

A todos muitíssimo obrigado. Minhas saudações. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Obrigado pelas palavras.

Com a palavra o próximo inscrito, o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, inicialmente, quero cumprimentar V.Exa. pelo brilhante trabalho que fez...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, permita-me interrompê-lo para fazer um apelo.

Estamos na metade dos oradores inscritos — temos ainda a outra metade. O tempo regimental é de 15 minutos. Por isso, peço brevidade aos Srs. Parlamentares para conseguirmos concluir o mais rápido possível.





**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Pode reduzir o meu tempo para 5 minutos e equipará-lo com o de todo o mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu vou cobrar o mesmo dos outros, depois. Agradeço-lhe o poder de síntese, Deputado.

Cinco minutos é um prazo bom para todos? Podemos assumir esse compromisso? *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Cinco minutos são suficientes. Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Está certo. Definimos 5 minutos, mas quem não quiser cumprir fique à vontade. É regimental.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Obrigado, Sr. Presidente. Cumprimento V.Exa. e o Relator Sergio Souza, bem como o Saulo, a Penha e os demais funcionários.

Sei das dificuldades encontradas. A verdade é que o trabalho chegou aonde foi possível chegar.

Eu já defini com o Deputado Marcus Vicente que vamos começar a coletar assinaturas para instalar outra CPI relativa aos fundos de pensão e continuar esse trabalho. Quem ficou de fora tem que vir depor. Não tem conversa, Sr. Presidente. Muita gente se beneficiou dessas histórias. *(Palmas na plateia.)*

Nós sabemos que o voto em separado do Deputado Marcus vai permitir que ajustemos, com o Relator, a inclusão, pelo menos, do Caser. Não dá para deixar esse cara de fora, de jeito nenhum. Ele tem que vir. É escandaloso o que esse cara fez. *(Palmas.)*

Lembro um detalhe importante citado há pouco pelo Deputado Raul Jungmann. Também acho que temos que tratar dos agentes políticos, porque os políticos que indicaram esses caras também têm que responder, Sr. Presidente. Não são só eles, não. Quem os indicou é tão safado e tão sem-vergonha quanto eles. *(Palmas.)*

Nós precisamos tomar cuidado, Sr. Presidente, com a questão da Sete Brasil. O que a Sete Brasil fez com os fundos de pensão é uma barbaridade! É dinheiro jorrando como se fosse petróleo, mas é do trabalhador, do funcionário da PREVI, do POSTALIS e da FUNCEF. Isso não pode continuar acontecendo!



Sr. Presidente, eu recebi duas sugestões da Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica, a FENACEF. Trata-se de alguns projetos que têm que ser apresentados para poder cercar essa história, porque isso é lamentável, é dinheiro fácil, Sr. Presidente. Não dá para entender!

Nós tínhamos mais uma semana para ouvir outras pessoas, mas fomos impedidos, com manobras de questão de ordem, o que teremos oportunidade de resolver depois. *(Palmas.)*

Sr. Presidente, eu tenho certeza de que precisamos aprofundar essa questão da Sete Brasil. Na verdade, o ex-presidente da PREVI é mais culpado do que o atual presidente, porque ele é que meteu toda a PREVI naquela questão da Sete Brasil. Nós temos que nos aprofundar nessa operação para saber realmente qual foi o destino e o jogo usado. É extremamente importante que façamos essas operações todas para apurar o caso.

Sabemos que o momento político acaba atrapalhando o objetivo desta Comissão. Infelizmente, este momento do *impeachment* acabou atrapalhando. Mas é importante considerarmos que começou com o mensalão, o petrolão e fundos de pensão, e isso tem que ter uma solução.

Nós temos a obrigação de ressaltar, Sr. Presidente, que os funcionários que nos acompanharam por longo tempo, que inclusive nos ajudaram na prorrogação dos trabalhos, certamente estarão aqui quando eu e o Deputado Marcus Vicente apresentarmos o pedido de uma nova CPI para completar esse trabalho, porque não podemos permitir que tratem os fundos de pensão como um local de roubo de dinheiro fácil. É impressionante! É levanta para cá, levanta para lá, passa para cá, passa para cá, e os beneficiários dos planos ficam prejudicados, no final.

A situação do POSTALIS é um negócio absurdo. O POSTALIS teve que aumentar a contribuição para cobrir o rombo daqueles que lhe meteram a mão. Que história é essa, Presidente? Isso não pode acontecer! Nós temos que encontrar uma solução. *(Palmas.)*

Eu tenho certeza de que o trabalho que esta Comissão fez foi importante, porque ela conseguiu colocar o dedo na ferida, mas não foi tão fundo quanto deveria. Nós precisamos nos aprofundar. Não podemos ser tolhidos no tempo.



Por isso, eu sugeri ao Deputado Marcus Vicente começarmos a coletar as assinaturas e apresentarmos pedido de instalação de outra CPI para continuar esse trabalho.

Há o caso do BNY Mellon, o caso do BVA, o caso da Atlântica, o caso da Usina Canabrava — oh, Canabrava! — o caso de Cajamar, o caso Galileo, o caso do Trendbank, o caso da Sete Brasil, o caso da ITAÚSA, o caso das pedaladas da FUNCEF...

Lembro, inclusive, Sr. Presidente, que, antes da PREVI, havia um tal de SPC, Serviço de Previdência Complementar. Os que saíram de lá foram trabalhar para os caras que estão metendo a mão aí, Sr. Presidente. É um negócio absurdo! (*Palmas.*)

Nós temos que apurar isso, porque, como acabou o SPC, não se percebeu, mas o cara que mandava no SPC é o mesmo que está sendo advogado de todos esses pilantras aí, Sr. Presidente.

Nós temos que tomar uma providência. Sem criticar o relatório do Deputado Sergio Souza, nós precisamos continuar, precisamos nos aprofundar nos casos. Vamos pegar essas assinaturas, Deputado Marcus Vicente, vamos buscar uma nova CPI para fazer uma varredura nos ladrões dos fundos de pensão.

Parabéns! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Neste momento, faço dois registros de presença. O Felipe, filho do Deputado Fernando Francischini, está acompanhando o nosso trabalho. E está presente também o Dr. Rinaldo Mouzalas, advogado paraibano e um dos consultores do novo Código de Processo Civil, que entrou em vigor recentemente. Sejam bem-vindos!

Deputado Arnaldo Faria de Sá, talvez o nosso ponto-limite — isso pode até ser estudado no futuro — é que esta Comissão não tem o poder de propor delação premiada, diferentemente da Lava-Jato. Talvez por isso a Lava-Jato tenha se aprofundado tanto, para chegar aonde nós queremos chegar. O Ministério Público Federal e a Polícia Federal terão os instrumentos certos para chegar aonde queremos. Mas aqui nós não temos a possibilidade de delação premiada para montar a teia total que nós queremos.



Por isso, concordando com suas palavras, acho que fizemos tudo que estava ao nosso alcance, um trabalho de referência, mas ainda há muito que investigar.

Com a palavra o Deputado João Rodrigues, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Sr. Presidente, eu vou resumir a minha manifestação a não mais do que 2 minutos, até porque estou inscrito no plenário.

Eu quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente, pelo trabalho que toda a Comissão realizou. O resultado final que obtivemos, evidentemente, requer aprimoramentos, com a inclusão de pessoas, até porque nós não podemos encerrar esta Comissão Parlamentar de Inquérito sem indiciar as principais pessoas. De nada adianta citar o cidadão mais humilde, o diretor, o gerente, e esquecermos principalmente do presidente da FUNCEF. É necessária a inclusão dele, até para fazer justiça e para fazer valer a pena este trabalho. (*Palmas na plateia.*) Terá sido perda de tempo se nós não concluirmos o trabalho como deveria ser feito.

Por fim, quero cumprimentar todos os colegas Parlamentares, o Presidente pela condução da Comissão, o Relator pelo belo trabalho e o Secretário da Mesa pela assessoria.

Da minha parte é isso.

Parabéns a todos! Vamos daqui a pouco votar o relatório final.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem. Usou 1 minuto e 15 segundos. É um exemplo a ser seguido o Deputado João Rodrigues.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sr. Presidente, eu vou me apropriar do saldo de tempo que ele deixou na conta para complementar o meu. (*Riso.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É pessoal e intransferível. (*Riso.*)

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero começar de uma posição mais ampla.

O representante do Ministério Público Federal, o Sr. Carlos Lima, que faz parte da Operação Lava-Jato, em Curitiba, numa grande entrevista recentemente, disse que a Operação Lava-Jato só foi possível graças a este Governo, que deu



toda a estrutura para o Ministério Público Federal e a Polícia Federal trabalharem, inclusive, com autonomia. Ele fez esse reconhecimento.

Lembro isso para mostrar este novo momento que vivemos. Eu não acho que hoje haja mais corrupção que antes. Hoje, a corrupção é investigada, o que é muito diferente. Ou será que, no passado, não havia corrupção? Não estou dizendo que não haja agora. Estou dizendo que sempre houve, em todos os Governos, mas agora, no nosso Governo, se investigam os casos e se prendem os criminosos. É importante, primeiro, deixar isso claro, respondendo a qualquer Deputado que diga diferente disso.

Em segundo lugar, eu quero parabenizar o Presidente, o Relator, o Saulo e a companheira que me abastecia aqui com barrinhas. Muito obrigado.

Na verdade, nós atingimos o nosso objetivo, sim. Não há por que fazermos discurso de que não fomos bem-sucedidos. Com a estrutura que tivemos e com a participação muito constante dos Deputados, seja do Governo, seja da Oposição, tivemos um processo muito rico de construção de soluções, que não serão dadas de agora em diante. Quantas modificações foram realizadas graças a esta CPI? Quantas alterações os fundos de pensão já sofreram por conta desta CPI?

Considerando o tempo que nós tivemos e as questões demandadas, nós fomos muito bem-sucedidos, sim.

Eu também concordo com o Deputado Arnaldo que isso nunca termina, até porque nós vamos repassar nossas conclusões ao Ministério Público Federal, que vai analisar quem deve tomar providências. É claro que têm que ser responsabilizadas as pessoas que estão nessa lista.

Acredito que um trabalho como este pode fazer uma grande mudança na vida das pessoas. Quisera eu que outras CPIs tivessem essa mesma qualidade que tivemos.

Já que nós encerramos nossos trabalhos hoje, quero fazer um agradecimento público aos colegas da CPI. Na condição de representante do Governo, eu sei que não são simples as negociações e as composições, mas nós tivemos uma relação muito educada. Parece-me que a chave do sucesso de uma CPI é a construção de relações que tenham como objetivo angariar os melhores resultados possíveis, e



nós conseguimos ter relações civilizadas, cordiais. Daqui saíram grandes acordos, que permitiram que nós chegássemos aonde chegamos.

Portanto, faço um agradecimento especial aos colegas da CPI, em especial aos Líderes, que sempre estiveram abertos à negociação e à construção de soluções.

Parabéns a todos, principalmente aos trabalhadores que dependem desses fundos de pensão. Eles estiveram presentes aqui e nos ajudaram a chegar a este resultado tão positivo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Agradeço ao Deputado Enio Verri.

Concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Primeiro, eu quero externar o meu apoio e meu voto favorável à aprovação do relatório.

Depois, quero saber se seria possível tecnicamente fazer uma rápida correção, porque o capítulo das pedaladas, na parte da FUNCEF, cita Carlos Borges em 2010, mas ele só assumiu em maio de 2011. Então, eu queria deixar isso registrado como correção, sem nenhum prejuízo ao relatório.

Em relação ao Mauricio, já foi feita a devida correção.

Externo meu voto favorável ao relatório e parabeno o Relator, que trabalhou muito, juntamente com todo o seu grupo técnico, com muita responsabilidade, com muito cuidado.

Sei que nós estamos vivendo um momento atípico e, às vezes, em alguns discursos há certa eloquência de palanque e criminalização da política, o que não é bom. Não dá para se imaginar um país democrático com a questão da política criminalizada. Isso é prejuízo para todos e para todas, independentemente de sigla partidária. Agora se criminaliza um, mas amanhã será o outro.

Como bem colocou o Deputado Enio, nós também estamos em um momento em que algo que é para ser louvado, muitas vezes, acaba assumindo uma posição contrária. É um momento rico que estamos vivendo. Abordam-se situações que não eram conhecidas antes, investiga-se e pune-se mais. Esse tem que ser o papel. Nós



sabemos que, antes, essas coisas eram jogadas para debaixo do tapete e que ainda há tapetes escondendo algumas falcatruas.

Nós podemos aqui citar a situação do esquema do metrô de São Paulo, que a mídia não destaca; a do merendão de São Paulo, que não é destacado. Podemos citar também o escândalo da cocaína em Minas Gerais, que não é destacado. Essas coisas, às vezes, as pessoas querem colocar em segundo plano.

Eu abri o *site* da Câmara e li uma notícia realmente *sui generis* e surreal: “*Cunha é o novo Presidente da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*”. Cinismo sem fronteira!

Vocês vejam a que nível chegamos! Mas isso não é destacado e causa vergonha ao Parlamento brasileiro. Imaginem agora os países de língua portuguesa sendo dirigidos por alguém que não tem nenhuma moral para falar de combate à corrupção!

Eu coloco tudo isso porque, às vezes, você só destaca o que lhe interessa, não faz o destaque pleno. Eu compreendo que os erros cometidos nos fundos de pensão, quaisquer que sejam, têm que ser corrigidos — é o papel desta CPI. Está se fazendo um relatório correto, fazendo um levantamento daquilo que foi identificado, porque todos os dias são dias de se consertar aquilo que venha a estar errado.

Inclusive, foram feitas sugestões para melhorar a governança, que já avançou bastante. Nós estivemos aqui fazendo um bom estudo. Qualquer pessoa, por mais discordância que tenha, sabe que a governança, em cada período, vem melhorando cada vez mais. Era muito pior, mas vem melhorando. Isso é bom para todos nós.

Podemos colocar, por exemplo, a situação do capital da FUNCEF. Em 2002, era pouco mais de 5 bilhões e está em 60 bilhões. Isso não é destacado também. Podemos destacar que a FUNCEF é uma fundação que teve prejuízo, mas ninguém diz ou faz referência à má governança em 1998, pela questão, sobretudo, da Vale do Rio Doce, que, naquela época, utilizou-se de recursos nossos para comprar ações de privatização para aplicação naquele momento. Às vezes, as pessoas não querem mostrar o corpo inteiro, quer mostrar só a pontinha que lhes interessa.

De qualquer maneira, não tenho dúvida nenhuma de que o debate é este mesmo, é um debate permanente, um debate constante, cada qual achando que



está coberto de razão. Eu acho que quem está ganhando aqui é o povo brasileiro, quem está ganhando é esta CPI, através dos seus técnicos, do seu Relator, do bom debate feito aqui.

Queria registrar que o Deputado Raul Jungmann, que se ausentou na condição de suplente — porque eu estou assumindo hoje, S.Exa. estará reassumindo na próxima semana —, deu uma contribuição séria, correta, cuidadosa, embora nós tenhamos discordância de ponto de vista. Então, faço esse destaque para ser justo também com alguém com quem nós não concordamos plenamente.

Sr. Presidente, quero apenas fazer este registro e expressar, portanto, meu voto pela aprovação do relatório como foi elaborado, sem mais adendos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu agradeço.

Concedo a palavra ao Deputado Herculano Passos.

**O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS** - Sr. Presidente Efraim Filho, quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos aqui nesta CPI tão importante, que se relaciona diretamente com pessoas, funcionários e estatais, o que nós prezamos muito. Quero cumprimentar o nosso Deputado Sergio Souza, Relator desta CPI, que entendo de uma importância muito grande. Quero parabenizar também o relatório.

Fui Prefeito de Itu, cidade do interior de São Paulo. Criei um sistema próprio de Previdência na cidade, que era celetista. Sabemos que o sistema da CLT está praticamente falido neste País, infelizmente. Nós, olhando pelo bem-estar do funcionário público, fizemos tudo para que os funcionários fossem beneficiados, que eles tivessem todos os direitos garantidos, que tivessem uma aposentadoria digna e que pudessem trabalhar com tranquilidade.

Em relação ao que nós trabalhamos e vivenciamos nesta Comissão, nesta CPI, nós vimos muita coisa errada e constatamos um rombo enorme nessas instituições que vão ser investigadas pelo Ministério Público.

Quero cumprimentar o Deputado Rubens Bueno pela iniciativa de fazer com que esta Comissão fosse instalada. Quero deixar aqui o meu registro, porque S.Exa. provocou esse embate, essa investigação, essa discussão. Nós ouvimos muitas pessoas aqui que se declararam, falaram, e agora nós concluímos que houve irregularidades, mas quem vai investigar é justamente o Ministério Público.





Concordo com o voto em separado do Deputado Rubens, como também do Deputado Marcus Pestana, que incluem pessoas do alto escalão dessas instituições que prejudicaram o funcionário público, os funcionários de estatais.

Então, eu quero aqui, primeiro, parabenizar o Presidente da Comissão pela condução da CPI, pois foi muito bem conduzida. Nós aprovamos, inclusive, um adiamento para que houvesse tempo hábil para que chegássemos a conclusões melhores.

Queria deixar claro aqui o meu apoio à inclusão dessas pessoas que já foram ditas aqui para que elas sejam indiciadas. Nós só estamos pedindo o indiciamento. O julgamento, a investigação não é a nossa parte. Eu entendo que devam ser indiciadas essas pessoas do alto escalão. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Agradeço ao Deputado Herculano Passos.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, antes de começar propriamente a minha fala — tentarei me deter aos 5 minutos, não sei se conseguirei —, informo que estou protocolando um ofício ao Diretor do Departamento de Polícia Legislativa da Câmara Federal, em função de uma notícia publicada no *Correio Braziliense* de que teria participado de um acordo para excluir o Sr. Caser do relatório final, o que não corresponde à verdade. Não corresponde à verdade! Tenho uma convicção muito grande de que o Sr. Caser não deve fazer parte da lista dos citados, porque em todas as investigações promovidas por esta CPI não houve qualquer coisa que apontasse nessa perspectiva.

Como nós sabemos o Ministério Público, a partir dos Governos Lula e Dilma, segundo palavras do Sr. Roberto Gurgel, ex-Procurador-Geral da República, tem autonomia e liberdade para investigar o que não acontecia em Governos anteriores, mas que hoje é uma postura estadista. Tenho absoluta certeza de que isso será comprovado nas investigações do Ministério Público. Tenho absoluta convicção de que não há nenhum motivo para citar o Sr. Carlos Caser. Entretanto, isso não significa que tenha articulado qualquer tipo de coisa, porque o Relator teve a liberdade e a autonomia de produzir o seu relatório, e tivemos conhecimento e nos dedicamos a ele.



A matéria do *Correio Braziliense* diz que, conforme técnicos da Câmara, o acordo para livrar Caser foi costurado pela Deputada Erika Kokay. Isso não corresponde à verdade. Estou encaminhando ao Departamento de Polícia Legislativa da Câmara para que proceda às investigações. Se é verdade — não creio nisso, porque acredito no profissionalismo e na honestidade dos técnicos da Câmara — e se se identificar o autor ou a autora dessa informação, terá que responder nos fóruns pertinentes, ou seja, na Justiça.

Portanto, dadas essas informações, eu diria que não há, na minha avaliação, nenhum tipo de comprovação de que houve dolo na atuação daqueles que se quer agregar ao processo de citação elaborado pelo Relator.

Aqui se fala em agregar o nome do Sr. Antônio Conquista. Eu lembro que em todas as operações que aqui foram investigadas, com exceção do terreno de Cajamar, deram-se em gestões anteriores e não na gestão do Sr. Antônio Conquista. Aliás, aqui foi dito e repisado que foi na gestão do Sr. Antônio Conquista que nós tivemos a mudança da tipificação dos investimentos, dedicando-se de forma mais vultosa aos investimentos de renda fixa e não de renda variável.

Portanto, estamos falando de uma série de operações que foram construídas e que não se deram, durante a gestão do Sr. Antônio Conquista. Na gestão do Sr. Antônio Conquista deu-se a Operação Cajamar, em que, aqui dizem, foi comprado um terreno por um valor e foi vendido por outro valor, ou seja, que há uma discrepância nos preços. Entretanto, ninguém aqui lembra, porque talvez não queiram lembrar, que o terreno foi comprado e foi recomprado com uma construção que está em atividade. Então, não é o mesmo terreno, não é o mesmo imóvel. É um imóvel já construído. Portanto, não há motivo para que se inclua nas citações o Sr. Antônio Conquista.

Não há motivo para que se inclua também o Sr. Ernani, que nós tivemos dificuldade de identificar quem é, porque não foi citado nenhuma vez, em nenhum tipo de discussão que esta CPI fez.

Nós não podemos citar as pessoas a partir da sua filiação partidária. Não se sustenta a argumentação de que as pessoas que são filiadas a um partido têm que ser indiciadas, porque são filiadas a um partido. Isso não existe. Isso fere o trabalho muito sério que esta CPI fez.



A mesma coisa, que já foi aqui abordada pelo Deputado Assis Carvalho, eu digo com relação às pedaladas. Só para tentar esclarecer, houve um superávit, que, na FUNCEF, foi transformado em reajuste às aposentadorias. As aposentadorias, no Governo Fernando Henrique Cardoso, eram reajustadas de acordo com o reajuste salarial, e não houve reajuste salarial, com exceção de um ano em que houve reajuste de 1%. Então, as aposentadorias se desfasaram, viraram pó.

Quando houve o superávit na FUNCEF, dedicou-se 27,9, quase 28%, de ganho real às aposentadorias para recuperar o seu valor. Aqui se diz que de fato não houve um superávit sem nenhum tipo de comprovação. Ainda que haja uma avaliação de um superávit inexistente, nem o Sr. Carlos Borges ou o Sr. Maurício faziam parte da direção.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sr. Presidente...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Isso se deu no ano de 2010. Esses dois diretores, que são citados, passaram a assumir a direção da instituição em 2011. Então, não podem ser citados para uma posterior investigação em função de um fato...

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Sr. Presidente, o tempo estourou já. Foram estabelecidos 5 minutos, por acordo, com todos aqui.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Eu não acordei isso, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Se a senhora não estava aqui, a culpa não é nossa, Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Eu estava aqui!

*(Os microfones são desligados.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Teixeira) - Por favor, eu quero pedir que permitam que a Deputada conclua a sua fala.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - O tempo foi igual para todos.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, o tempo é regimental, de 15 minutos. O Presidente...

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Mas foi acordado, neste Plenário, que seriam 5 minutos. Todos acordaram!

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - E eu me posicionei...



*(Os microfones são desligados.)*

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Eu não acordei, Presidente! Eu não acordei, e o Presidente Efraim é prova disso. E disse, inclusive, que iria respeitar o Regimento.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Se V.Exa. não acordou, foi voto vencido, Deputada. Todos aqui, a unanimidade acordou que seriam 5 minutos. V.Exa. não é melhor do que ninguém aqui!

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Teixeira) - Olha, houve uma sugestão ao Presidente de que todos usassem 5 minutos. Ela não concordou com esta sugestão. O tempo regimental de palavra aqui é de 15 minutos. Ela falou 5. Eu vou pedir para a Mesa lhe conceder mais 10 minutos. Então, estão concedidos mais 10 minutos para que a Deputada Erika Kokay conclua suas observações.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Acordo presidido por V.Exa. não é cumprido aqui, Presidente.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, não houve acordo. Não se faz acordo se o Parlamentar quiser se ater ao próprio Regimento. Isso foi dito pelo Presidente. Então, eu desconsidero o que eu acabei de escutar, pela sua irrelevância.

Portanto, Sr. Presidente, nós temos aqui a sugestão de citação de dois diretores que não estavam em seus cargos à época do fato que está sendo citado, que está sendo encaminhado para o aprofundamento das investigações.

Nós, ainda, Sr. Presidente, temos aqui uma série de citações — Deputado Sergio Souza — de pessoas que são funcionários de carreira. Penso eu que nós não podemos imputar-lhes uma responsabilidade penal. Nós temos aqui membros do comitê financeiro das entidades POSTALIS, PETROS, FUNCEF e PREVI que são constantes do relatório, mas que são funcionários de carreira.

Nós temos aqui analistas de investimento que estão nas páginas 776 a 778 do relatório, que são funcionários daquelas instituições. Portanto, são cargos de assessoramento. Ali não se tem cargos de direção. Nós temos aqui coordenadores citados nas páginas 768, 775 e 778 na mesma condição. Então, nós estamos sugerindo, Relator, que possamos excluir essas pessoas da citação, porque são



peessoas que exercem cargos de carreira, de assessoramento, de analistas, que, portanto, não têm poder de gestão e não têm poder de determinar esse processo.

Da mesma forma, nós estamos sugerindo que seja excluído da citação o gestor da Caixa Econômica Federal, Marcos Vasconcelos, porque ali está se imputando a ele, na condição de administrador e gestor do FIP-OAS, a avaliação de risco que não foi feita Caixa. Então, para que nós tenhamos exatamente os fatos sendo pontuados, é preciso que essas correções sejam feitas.

Nós ainda temos uma série de esclarecimentos que pedimos que façam parte dos Anais desta CPI. Já conversamos com o Relator sobre esta possibilidade, que é prevista regimentalmente, não como parte do relatório, mas parte dos Anais desta CPI. São explicações acerca de uma série de investimentos que foram exaustivamente desenvolvidos durante os trabalhos desta CPI e que precisam fazer parte do escopo desta CPI, na perspectiva de que possam servir de subsídio para qualquer tipo de aprofundamento nas investigações.

Por fim, Sr. Presidente, todas as tentativas que foram feitas de se tentar associar ou caracterizar tráfico de influência e aparelhamento dos fundos de pensão não se comprovaram. Por isso, eu entendo que nós tenhamos que encaminhar essas investigações para o próprio Ministério Público, mas não houve a confirmação por parte da CPI. Tanto é, que nós estivemos aqui com várias pessoas, várias pessoas que estão inclusive em cumprimento de sentença. Essas pessoas não confirmaram tráfico de influência, não confirmaram que gestores dos fundos estariam operando na perspectiva de estabelecer um processo de apropriação indébita dos recursos que não lhes pertencem. Neste sentido, é muito grave a acusação de que aqui foi comprovado que houve roubo, que houve corrupção, porque esta CPI não comprovou isso. Não comprovou! Não comprovou, com todo o esforço que fez para poder encontrar qualquer liame, qualquer relação com os escândalos que estão sendo apurados neste País.

Por isso, Sr. Presidente, é preciso ter cuidado com as palavras, para que nós não imputemos, de forma injusta, em função das opções partidárias ou em função das relações que formataram a vida pública dessas pessoas, acusações que esta CPI não apurou.



É muito importante que nós tenhamos a clareza de que houve um avanço muito grande na governança dos fundos, inclusive com a eleição de membros para a diretoria executiva — com exceção do POSTALIS —, com o compromisso que foi aqui emanado, na perspectiva do POSTALIS também trabalhar com a gestão compartilhada.

Entretanto — e aí vai mais uma sugestão, Relator —, nós gostaríamos de incluir a sugestão de que houvesse o fim do voto de minerva. Nós comprovamos aqui que o voto de minerva foi pouco utilizado no processo de implementação de determinados investimentos. Entretanto, é muito importante que nós possamos sugerir no relatório que se elimine o voto de minerva para que realmente nós possamos democratizar os fundos e tenhamos modelo semelhante ou parecido com o que há hoje na PREVI, em que é preciso convencer alguém da patrocinadora, ou eleito, para que nós possamos ter as decisões necessárias.

Nós reconhecemos que houve um aumento da governança, um aprimoramento da governança dos fundos, que nós temos um procedimento e uma tramitação nos investimentos que dão mais segurança. Reconhecemos ainda que grande parte do déficit que nós constatamos hoje foi construído em gestões anteriores, e alguns são conjunturais.

Tenho absoluta certeza de que a PETROBRAS se recuperará, assim como a Vale do Rio Doce. Essas ações que sofreram queda na Bolsa darão o retorno necessário aos Fundos de Pensão. Acho que é preciso considerar que o investimento em imóveis também se recuperará.

Nós estamos vivendo uma crise econômica que não é limitada às fronteiras brasileiras, mas alimentada, em grande medida, pela crise política. Essa crise econômica, obviamente, vai impactar nos resultados dos Fundos de Pensão.

Acredito que quanto mais democratizarmos os Fundos de Pensão mais eles atenderão aos interesses dos beneficiários, para que possamos ter transparência, que é fundamental e avançou sobremaneira nesses últimos anos. Reputo a existência de uma CPI dos Fundos de Pensão que originou duas leis, em 2001, que ajudaram a democratização dos Fundos.



Eram essas as minhas considerações. Apenas para deixar absolutamente claro, acho que não há motivos para que se agreguem à lista das pessoas citadas as sugestões encaminhadas pelo Deputado Marcus Pestana.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Teixeira) - Obrigado, Deputada Erika Kokay.

Eu passo a palavra agora ao Deputado Francisquini. Quero saber se devo passar a palavra agora a V.Exa. ou ao seu filho.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - O filho é Deputado Estadual com 22 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Teixeira) - Parabéns!

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - E veio visitar todos vocês em sinal de respeito pela votação de domingo. Que a democracia prevaleça. Agradecendo, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Teixeira) - Deputado, dos Deputados que naquele momento disseram não concordar com o prazo superior...

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Não, agora fica aberto. Aquele que quiser usar os 15 minutos pode fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Paulo Teixeira) - Eu vou parar nos 5. Se quiserem continuar, eu estarei até segunda-feira aqui.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Sr. Presidente, em respeito a todos os colegas, eu vou usar só 5 minutos para acelerar a votação. *(Palmas.)*

Sr. Presidente, queria, de maneira muito direta, fazer uma retrospectiva histórica do porquê de termos chegado a esse ponto em nosso País. Isso tudo não vem de uma ação pura e simples de uma quadrilha que se apropriou do dinheiro público, seja na PETROBRAS, seja nos Fundos de Pensão, seja nos Ministérios, ou no mensalão. Isso vem de um viés ideológico de esquerda que começou lá no meio do foro de São Paulo, quando se tomou a decisão de um projeto de poder de dezenas de anos em nosso País, em que os fins justificavam os meios.

O dinheiro da corrupção bancava projetos políticos, bancava partidos políticos e comprava votos no Congresso Nacional, infelizmente! Não tenho acusação a fazer



a nenhum membro desta CPI, mas a vários colegas que estão respondendo ao mensalão e a outras ações da Polícia Federal. Esses merecem uma apuração rigorosa, e eu já me manifestei nesse sentido, independente do partido político a que pertençam.

A população brasileira não identifica só num partido político os casos de corrupção, mas em vários partidos, e todos que respondem têm que ir até o final. A Justiça tem feito isso. *(Palmas.)*

É a nossa CPI, Presidente, com seus 8 meses de duração. Queria parabenizar toda a nossa equipe técnica, a equipe da Mesa, o nosso Presidente, o Relator, os Vice-Presidentes, que nesses 8 meses conduziram a equipe técnica com extremo rigor, mas atendendo, independente de partido político, de ser base, de ser Governo ou Oposição, sempre com profissionalismo.

Os resultados: são 356 contas bancárias com sigilo quebrado; 145 pessoas, no belo relatório que o Deputado Sergio Souza fez, indiciadas por suspeita de envolvimento em esquemas de corrupção; encaminhamento ao Ministério Público de 166 pedidos de investigação de pessoas e empresas na esfera cível; prejuízo de mais de 113,4 bilhões nos quatro fundos no período de 2011 a 2015 — PETROS, FUNCEF, POSTALIS e PREVI. Nós não podemos dizer que foi simples erro de administração, que foram investimentos com escolha errada, porque existia uma estrutura toda que poderia ser usada. Existiam conselhos financeiros, empresas de consultoria contratadas.

Por que na iniciativa privada, quando não entramos na questão de fundos de pensão, esses relatórios, essas consultorias são precisas? Eles sabem quando vem uma crise, sabem quando não devem investir numa empresa quebrada, furada, que só tem interesse político na roubalheira por trás. Por quê? Por causa do aparelhamento. Botaram políticos apadrinhados por políticos para gerirem o dinheiro dos funcionários como se fosse um banco particular do partido político que está no poder. *(Palmas.)*

Usar o dinheiro do BNDES para investir em Cuba, num porto, e não investir no Brasil; investir em estradas em outros países; escolher usinas e baixar conta de luz em outro País, enquanto aqui o dinheiro subsidiado pelo dinheiro público





brasileiro de juros mais baixos foi para países com viés ideológico de esquerda, ligados ao partido que está no poder.

Então, Presidente, o meu voto, o voto do Solidariedade vai ser no relatório do Deputado Sergio Souza, acrescido com o indiciamento do Presidente da FUNCEF, Sr. Carlos Alberto Caser. *(Palmas.)* Gostaria que V.Exa. também identificasse no POSTALIS e na PETROS os pedidos que podem ser feitos.

Nós fazemos um registro importante: nós queremos que essa investigação possa ser acompanhada por essa equipe de Deputados, independentemente de serem base ou Oposição. Mesmo os que eram da base do Governo, que aqui estão, sempre fizeram um jogo de que nós deveríamos investigar a fundo o que acontece. Por isso esse relatório vai ser votado.

Esta CPI é uma das poucas das quais eu participei que não vai acabar em *pizza*, mas vai acabar num relatório que os funcionários, os seus advogados, os representantes das associações vão poder entrar na Justiça. Não é o funcionário que vai pagar a conta da roubalheira. Quem vai pagar a conta da roubalheira são os ladrões que meteram a mão no dinheiro, que têm que devolver esse dinheiro para cobrir o buraco que ficou. *(Palmas.)*

Os funcionários não podem ter sua aposentadoria em risco por causa da roubalheira. Fazer o funcionário contribuir, agora, mais “x” anos, com mais um pedaço grande do seu salário é um absurdo, é um absurdo! É dobrar o impacto negativo dos assaltos que vêm acontecendo.

Eu tenho certeza de que esta CPI como um todo vai apoiar o relatório do Deputado Sergio Souza, acrescido das pessoas, principalmente do Sr. Carlos Alberto Caser, que ficou de fora, para que possamos terminar em alto nível esta CPI e possamos ter o resultado que todos buscam.

Então, Presidente, o voto do Solidariedade será pelo relatório do Deputado Sergio Souza, acrescido dos indiciamentos, principalmente do Sr. Carlos Alberto Caser.

É este o nosso voto, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu agradeço, Deputado Fernando Francischini.

Com a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.



**O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO HERCULANO PASSOS** - Eu queria fazer uma sugestão. Se fosse possível, gostaria que votássemos o relatório, pois creio que há consenso no relatório. Depois continuaríamos os debates. É uma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos fazer o encaminhamento e ver qual é a posição do Plenário.

O Deputado Delegado Éder Mauro está com a palavra. Ainda falarão os Deputados Pompeo de Mattos, Sóstenes Cavalcante e Paulo Teixeira para encerrar. Perdão, além dos Deputados Heitor Schuch e Marcelo Aro. Está certo?

Então, nós estamos já com o tempo reduzido. Há Deputados que não estão nem utilizando o tempo de 5 minutos. O Deputado Heitor Schuch disse que vai usar 2 minutos. Eu gostaria de votar agora.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Prometo que serei breve também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas também entendo o Deputado que está aqui esperando. Tivemos um quórum alto, o que mostra o prestígio da CPI. Então, pode haver uma sugestão que o Relator vá acatar. Vamos fazer com brevidade. Este é o apelo que eu faço, para que possamos...

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Sr. Presidente, só uma observação: vai ser votado o relatório consensual e depois os destaques. Certo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Certo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO RODRIGUES** - Por que não votamos primeiro o relatório, continuamos os pronunciamentos e depois os destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Porque pode haver sugestões que o Relator queira acolher. Depois de votado, ele não pode acolher. É realmente uma questão regimental. Por mim, eu votaria e encerraria.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, minha preocupação é que possa começar a Ordem do Dia e ficarmos prejudicados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu acho que não há Ordem do Dia hoje. Eu já me certifiquei disso, senão realmente impediria a votação.

Dando continuidade, tem a palavra o Deputado Delegado Éder Mauro.



Faço o apelo para o poder de síntese dos senhores Deputados. Muito já foi dito. Que cada um possa realmente dar sua pontuação para avançarmos.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Deputado, só 1 minutinho, por favor. Seria bom acompanharmos para não começar a Ordem do Dia. Seria muito ruim nós não votarmos isso aqui hoje.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Não haverá Ordem do Dia hoje.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Não há, não é? Não começa, não é? Porque seria... Ficarmos aqui 3, 4 horas e não votar depois...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não, não, vamos votar hoje de todo jeito, debaixo de pau e pedra. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Está bem. Então, está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não há Presidente que me faça não votar esse negócio hoje. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Obrigado.

Com a palavra o Delegado Éder Mauro. Agora vai.

**O SR. DEPUTADO DELEGADO ÉDER MAURO** - Obrigado, Sr. Presidente, Deputado Efraim Filho. Quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, parabenizar o Relator e todos os assistentes que estiveram à frente desta CPI. Quero parabenizar principalmente todas as pessoas, que são as principais prejudicadas, que estão aqui atrás e são vítimas que, com certeza, incansavelmente, estiveram em todas as sessões, procurando correr atrás dos seus direitos e fazer com que nós possamos fazer parte daqueles que darão o pontapé inicial para que, junto com os órgãos competentes, nós possamos culpar e punir aqueles que causaram esse prejuízo.

Eu gostaria, inclusive, de começar a minha fala discordando de um colega que anteriormente falou que neste Governo nunca se prendeu como tem se prendido, nunca se responsabilizou como se tem responsabilizado.

Eu diria o contrário. Eu diria que neste Governo nunca se roubou tanto quanto foi roubado do povo brasileiro. (*Palmas.*) Nunca foram feitas tantas falcaturas como foram feitas com o povo brasileiro neste Governo do PT. E diria, sim, que o Governo do PT, em vez de contribuir para que as coisas pudessem fluir nas investigações, fez o contrário, posicionou-se invertendo valores e querendo denegrir a imagem do



Juiz Sérgio Moro, que é o símbolo, neste País, da punição daqueles que roubam este País. Eles se posicionaram no sentido de desafiar inclusive o Procurador-Geral, dizendo que o cargo que ele ocupa é devido a eles, o que foi retrucado pelo próprio Procurador. Eles foram petulantes ao desafiar a Suprema Corte, como foi ouvido por cada brasileiro neste País, no grampo telefônico, pelo seu mentor maior, pelo ladrão maior, que é o Lula! Esta, sim, é a pessoa que no final deveria ser punida! Eles desafiaram e amedrontaram inclusive os policiais federais que fazem parte da Operação Lava-Jato, para que estes recuem e não cheguem mais à frente onde devem chegar. Então, eu não posso aceitar que este Governo — ou que pessoas venham me dizer isso — tem contribuído, tem feito com que os corruptos sejam pegos e punidos neste País. Não posso, de jeito nenhum!

Voltando aqui, senhoras e senhores, para a questão da CPI, foram detectados, através dos fundos de pensões, vários indícios. Embora, Deputadas aqui tenham dito que não foram detectados indícios para que outras pessoas fossem indiciadas, eu diria que o relatório, em seu corpo, citou perfeitamente dos indícios. Citou, por exemplo, a questão da falência do Banco BVA, como a questão do doleiro Youssef. Todos esses fatos trazidos da Operação Lava-Jato contribuíram para esta CPI.

Então, falar e querer fazer, como sempre este Governo e este partido fizeram, colocando outro para assumir o crime que cometeram, ou dizer que eu cometi um crime e eu não o cometi, é um absurdo que nós não vamos aceitar.

Esta CPI conseguiu verificar que mais de 4 bilhões, só em 15 casos, foram pegos e detectados. Esse relatório diz e aponta que houve, sim, fraude.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, Sr. Relator, que é o mesmo que a Operação Lava-Jato, quando concluir todas as suas parcelas, indiciar todos os implicados em empreiteiras, indiciar todos aqueles políticos menores que participaram de alguma forma dessa roubalheira que se alastrou pelo País, fez com que milhões de pessoas não pudessem hoje ter pelo menos o que comer em casa... Milhares de pais de família neste momento estão desesperados, porque não têm o que dar para comer aos seus filhos, devido a essas roubalheiras.

Então, se a Operação Lava-Jato, depois de terminada todas as suas fases, não prender o seu mentor maior, é como fazer e trazer para cá, para a CPI, e não



indiciarmos, principalmente, o Sr. Carlos Alberto Caser. (*Palmas nas galerias.*) Ele tem que ser indiciado, porque ele é, sim, um dos principais responsáveis. Ele não pode sair assim desta CPI, assim como não podem sair assim também o Sr. Guilherme Narciso de Lacerda, o Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira, o Sr. Antônio Carlos Conquista e o Sr. Ernani de Souza Coelho. (*Palmas nas galerias.*)

Nós gostaríamos de dar a nossa sugestão. Tenho certeza de que o nosso voto será pelo relatório. Mas queremos sugerir que essas pessoas sejam, sim, aplicadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Obrigado, Delegado Éder Mauro.

Com a palavra o Deputado Pompeo de Mattos, a quem peço síntese e poder de objetividade.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, são quase 9 meses de CPI, em que dezenas, centenas de sigilos bancários foram quebrados. Centenas de pessoas vão sair daqui indiciadas e apontadas, por conta de um prejuízo de mais de 100 bilhões de reais, especialmente dos quatro fundos maiores: PETROS, com mais de 22 bilhões de reais; FUNCEF, com mais de 18 bilhões de reais; POSTALIS, com mais de 4 bilhões de reais; e PREVI, que afundou na sua rentabilidade por conta de erros, equívocos, má gestão, negócio, economia errada, uma série de questões.

Dentre esses, Sr. Presidente, é bom dizer aqui, de forma muito clara, para o cidadão, a cidadã, meus colegas do Banco do Brasil, do POSTALIS, da FUNCEF, da PETROS, enfim, que, no caso do BNY Mellon, que saltam aos olhos aqui, eles vão ter que devolver esse dinheiro. Esse dinheiro é dos funcionários do POSTALIS, dos Correios. Eles roubaram esse dinheiro, vão ter que devolvê-lo. No caso BVA, com o famoso Serengeti, também levaram milhões do POSTALIS; há o caso Atlântida. Cada um desses casos vai ter que responder, com indiciamento e, a partir daí, com as respectivas ações, para que possam se recuperar desses recursos. O caso Canabrava envolveu dois fundos, engoliu o dinheiro da PETROS e do POSTALIS, mais de 7 bilhões de reais de prejuízo. Há caso Cajamar, o famoso Projeto Cajamar, e lá se vão milhões também. No caso Galileo, outra roubalheira. A Sete Brasil, na



verdade, não passa de 171 nos fundos de pensão — na PREVI, no POSTALIS, na FUNCEF, na PETROS. Enfim, cada um pagou um pouco, dinheiro dos servidores, dos trabalhadores do Banco do Brasil, da Caixa, dos Correios e da PETROBRAS. A Sete Brasil nasceu rica de um dia para outro e morreu pobre, mas levou junto para o caixão o dinheiro dos trabalhadores do Brasil.

Sr. Presidente, eu poderia ir longe falando sobre isso, mas, especialmente a PREVI, a minha PREVI do Banco do Brasil, perdeu, com a rentabilidade dos seus ativos, valores expressivos nesses últimos 5 anos, até porque a rentabilidade ficou bem abaixo da meta atuarial, em aproximadamente 69 bilhões de reais o desempenho da rentabilidade dos ativos. Se fosse compatível com a meta atuarial, nós tínhamos todo esse dinheiro na mão.

Sr. Presidente, os funcionários do Banco do Brasil são chamados a pagar. Correm o risco de lá na frente faltar dinheiro. Eu mesmo aqui, Sr. Presidente, já me manifestei que não dá para aceitar que se consiga blindar as más gerências e que alguns, uns poucos mandem.

Eu sei que, no Banco do Brasil, na PREVI, não há o voto de minerva, graças a Deus, não há o voto de minerva, mas há beneficiários do fundo que vêm das diretorias do Banco do Brasil, que recebem 40, 50, 60, praticamente, 70 mil reais por mês. Esse dinheiro é como coberta curta: cobre os pés, mas falta para a cabeça. Cobre a cabeça, mas falta para os pés. Há mais para uns? Eles vão receber, mas vai faltar para outros. Só não enxerga quem não vê. E o pior cego não é aquele que não vê, é aquele não quer ver.

Eu apresentei um projeto de lei para que haja um teto para o valor que a PREVI paga de salário, enfim, de benefício para aqueles que se aposentam no Banco do Brasil e são beneficiários da previdência complementar.

Sr. Presidente, concluo dizendo que a CPI vai apresentar uma série de ações no sentido de rever o funcionamento dos fundos, para que haja mais transparência e uma legislação mais segura, com mecanismos de controle dos fundos de pensão. A própria PREVIC, o TCU e a CVM precisam melhorar os seus controles. Nós temos que acertar esse funcionamento, a criação do Comitê de Investimento, da auditoria interna dos fundos e essa questão da patrocinadora ter poder de veto sobre investimento, para não ficarem na mão de um, porque o dinheiro é mais do que o



patrocinador, é dos participantes verdadeiramente. E os participantes têm que ir a reboque do patrocinador.

Além disso, Sr. Presidente, não podem só os pequenos pagarem a conta. Há gente grande — os nomes foram dados aqui, um a um — que tem que responder, até para servir de exemplo, para que outros não venham repetir esse mesmo tipo de atitude.

Sr. Presidente, eu recebi da FENACEF — Federação Nacional das Associações de Aposentados e Pensionistas da Caixa Econômica Federal, sugestões para a Comissão Parlamentar de Inquérito, acrescentando uma nova legislação referente à questão do voto de minerva, o que a FUNCEF não tem. Dá empate, fica na mão de um. E esse um, sozinho, isoladamente, define investimento de milhões, e às vezes existe esquema por trás, como nós já vimos que acontece. Então, tem que haver uma legislação que impeça o voto de minerva, em que um só possa direcionar o investimento de milhões.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Enerva muito!

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Enerva muito, enerva muito!

Sr. Presidente, o outro projeto é sobre a questão da reserva matemática e também das ações trabalhistas que vão impactar os fundos. O responsável pelo pagamento disso tem que ser a patrocinadora e não o fundo. A patrocinadora deve, e o fundo que paga. A ação trabalhista é do patrão. E o patrão é o Banco do Brasil, é a Caixa, é a PETROBRAS, são os Correios e não os fundos. Os fundos sofrem as consequências da má gestão da patrocinadora e têm que pagar a conta cuja dívida não lhe pertence, cuja dívida não é sua. Então, isso precisa ficar bem claro.

Eu quero afirmar aqui, Sr. Presidente, que tomei a liberdade, por iniciativa própria, de apresentar essas sugestões de projeto de lei. Eu o protocolei. Mas há isso aqui no relatório, e eu quero apresentar, acredito que outros colegas o farão também, Deputado Sergio Souza, nosso Relator, também esses dois projetos de lei que nos foram trazidos pela FENACEF, como sugestão, para que a Comissão faça constar do seu relatório e apoie esse tipo de projeto, de iniciativa, que vai aperfeiçoar a legislação relativamente aos fundos de pensão.

Por fim, eu agradeço aos meus colegas, agradeço ao meu partido, o PDT, que me deu a oportunidade de estar aqui. Eu fiz um trabalho crítico, duro, mas muito



maduro, muito responsável, até porque os meus colegas do Banco do Brasil esperavam isso de mim, cobravam isso de mim. Deram-me instrumentos, informações, dados para que eu pudesse trabalhar em defesa da PREVI, em defesa dos demais fundos, como a FUNCEF, a PETROS e o POSTALIS.

Fiz a minha parte. Dizem que “o peixe morre pela boca, e o homem, pela palavra”. Eu dei a minha palavra, honrei a minha palavra e quero estar junto, no relatório, que tem que dar respostas.

Nós temos que sair desta CPI, Sr. Presidente, muito melhor do que entramos, por conta daquilo que investigamos, daquilo que apontamos e daquilo que nós vamos apresentar em termos de indiciamento e em termos de correção, com a legislação, para que possamos ter um controle muito melhor dos nossos fundos de pensão.

Sr. Presidente: coragem, fé, força, energia! Que Deus nos ilumine e que nós possamos avançar muito mais!

Parabéns aos trabalhadores das nossas estatais que estiveram conosco e trancaram o pé! Nós estamos fazendo a nossa parte!

Muito obrigado. (*Palmas nas galerias.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Obrigado.

Dos que estão presentes, só para citar, falarão na sequência os Deputados Sóstenes Cavalcante, Zé Silva e Paulo Teixeira. Se desejarem usar o tempo de Líderes, há outros inscritos.

Deputado Heitor Schuch com a palavra.

**O SR. DEPUTADO HEITOR SCHUCH** - Sr. Presidente, colegas Deputados, quero, primeiro, dizer que eu fui escalado para jogar o segundo tempo desta CPI, eu vim aqui para substituir o Deputado Paulo Foletto. Este é o meu primeiro mandato nesta Casa, minha primeira CPI. Fico feliz porque a CPI não deu em pizza, como é tradicionalmente conhecido neste País, e iluminou o caminho dos servidores, abriu a nossa mente para que possamos avançar nesse processo.

Eu quero louvar o exemplo dos servidores, em especial os da Caixa Econômica Federal, que foram aqui presença constante e, com marcação cerrada e respeito, deram credibilidade a esta Comissão Parlamentar de Inquérito e também a outras organizações.





Não sei se todos sabem, mas eu sou agricultor familiar, eu sou trabalhador rural, eu sou de uma categoria em que ninguém se aposenta com mais que um salário mínimo — os homens aos 60 anos e as mulheres aos 55 anos. E eu quero crer no que nós estamos fazendo aqui com os servidores que estão nessas organizações. E nós temos que isso levar como exemplo, porque os idosos aposentados que construíram este País merecem muito mais respeito e muito mais consideração do que estão recebendo hoje, em especial por parte do Governo. Eu tenho para mim que dinheiro do trabalhador é dinheiro sagrado. E o fundo é dinheiro dos trabalhadores. Que se apurem e se condenem os responsáveis! Que quem roubou seja condenado e devolva o que roubou, a exemplo da Lava-Jato! (*Palmas nas galerias.*)

Portanto, eu voto a favor do relatório final do Relator Sergio Souza, a quem eu felicito, assim como ao nosso Presidente, Deputado Efraim Filho também, com os acréscimos que foram propostos aqui pelos Parlamentares.

Parabéns a todos!

Muito obrigado. (*Palmas nas galerias.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Sóstenes Cavalcante.

**O SR. DEPUTADO SÓSTENES CAVALCANTE** - Sr. Presidente, nobres colegas, nós chegamos, depois de meses, ao dia da votação do relatório desta CPI Fundos de Pensão, sobre o qual, ao longo do tempo, nós temos nos debruçado.

Quero agradecer enormemente ao Líder do meu ex-partido, Rogério Rosso. Eu sou membro desta Comissão por indicação dele e do meu ex-partido, o PSD. Quero agradecer a eles, aos meus colegas, porque poderiam ter-me tirado na reta final, mas me deram a oportunidade de, no dia da votação, ainda continuar membro desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

E quero dizer da minha gratidão de ter compartilhado esse trabalho com todos os colegas, em ser presidido por V.Exa., Deputado Efraim Filho, e ver o brilhante trabalho do Relator, Deputado Sergio Souza.

Honestamente, a convivência, ao longo desses meses aqui, fez com que chegássemos a algumas conclusões. Uma delas é que o Brasil já não suporta mais esses modelos fracassados de gestores inspirados simplesmente na rouboalheira —



não existe outra palavra a se dizer. Eu quero até, no momento, ser cauteloso, ser respeitoso, mas é impossível diante dos fatos.

Quero parabenizar os servidores da FUNCEF, da PETROS e do POSTALIS, que, ao longo das reuniões, estiveram aqui nos trazendo informações e sua inquietação. É impossível vivermos silentes, de maneira tranquila e equilibrada, quando vemos trabalhadores como eles depositarem os seus recursos financeiros para viver uma vida, após sua aposentadoria, de maneira mais tranquila, e esses recursos serem roubados. Mas não foram roubados, assim, de maneira discreta, não; foram roubados à mão grande, aos bilhões, não aos milhões mais.

Nós não podemos mais tolerar esse tipo de gente gerindo as nossas estatais. Os funcionários têm familiares. Um dos motivos de estar aqui é a inquietação, colegas Deputados, de familiares que aportaram para fundos de pensão, tais como POSTALIS, FUNCEF E PREVI, e ficam toda semana me cobrando para ver se, pelo menos, vamos conseguir recuperar algum dinheiro, para que isso pese menos no bolso deles. A roubalheira de uns poucos indicados e apadrinhados politicamente por este desgoverno que aí está vai sobrar no bolso dos que mais precisam, os trabalhadores.

Então, eu gostaria, neste último dia desta Comissão, de registrar minha solidariedade a esses trabalhadores e parabenizar o Relator, que indicia já no seu relatório várias pessoas, entre elas algumas que vieram aqui e tiveram oportunidade de se explicar.

Eu não esqueço nunca a reunião, para mim histórica, em que estive aqui o Vaccari, tesoureiro do PT. Em silêncio ele entrou e em silêncio ele saiu, o que é permitido juridicamente pelo seu *habeas corpus*. Mas essa não é uma forma. Que isso sirva de exemplo para outras CPIs nesta Casa, para que qualquer pessoa que venha a uma CPI, em vez de entrar mudo e sair calado, venha falar a sua verdade, para que nós, como autoridades constituídas pelo voto do povo, possamos talvez absolver os inocentes. E quem entrar mudo em CPI e sair calado dela será, sim, indiciado por nós.

Portanto, Relator, parabéns pelo indiciamento do Vaccari.

Junto com os colegas faço coro. Acho que o relatório ainda poderia incluir os responsáveis, aqueles que assinaram e autorizaram os desmandos feitos nos



fundos de pensão, tais como na FUNCEF, Sr. Guilherme Narciso de Lacerda e Sr. Carlos Alberto Caser; na PETROS, Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira; no POSTALIS, Sr. Antônio Carlos Conquista e Sr. Ernani de Souza Coelho. Todos esses também deveriam ser indiciados no relatório para que nós pudéssemos dar um mínimo de senso de justiça àqueles que foram roubados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem, Deputado Sóstenes.

Com a palavra o Deputado Zé Silva.

**O SR. DEPUTADO ZÉ SILVA** - Sr. Presidente, Sr. Relator e todos os Parlamentares presentes, os profissionais da FUNCEF, da PETROS, do POSTALIS e da PREVI, eu também, como o Deputado Heitor Schuch, até porque eu não tenho o perfil de delegado, de juiz ou de promotor, sou agrônomo e Parlamentar. Também sou de carreira e participo de um fundo de pensão da EMBRAPA e de algumas outras empresas de agricultura do Brasil.

Nós lá já temos um problema muito grande, um problema atuarial de alguns milhões. Quando eu acompanhei criteriosamente o trabalho desta CPI, fomos chegando a milhões e milhões, e isso chegou a bilhões.

Um fundo de pensão tem o papel fundamental de garantir àquelas pessoas que geram riqueza ao País qualidade de vida. E, no final, quando a pessoa cumpre seu papel como trabalhador — e todos, quero destacar, são pessoas concursadas, preparadas —, vem um Governo que nomeia pessoas sem nenhum critério de meritocracia, nenhum critério de formação profissional. Aquelas pessoas lutaram toda a vida, querendo pelo menos manter a qualidade de vida. Depois que toda sua vida foi dedicada à Nação, trabalhando, vem esse grupo de pessoas irresponsáveis.

Deputado Sóstenes, na verdade, V.Exa. foi um homem muito modesto. Realmente, assaltaram os fundos de pensão. E eu não posso abrir mão, mesmo não tendo esse perfil, de estar nesta CPI.

Acompanhei e li as mais de 800 páginas, Deputado Sérgio, e vi o quanto V.Exa. se dedicou. Quero cumprimentá-lo, cumprimentar a equipe profissional da Câmara dos Deputados.



E há um critério até de vida, apesar de que, no Brasil, falar que é honesto parece que é vantagem. Isso é algo que deveríamos aprender de bem, isso é obrigação, é princípio moral e ético, principalmente para nós que somos pessoas públicas. É preciso ter critério. Todas as pessoas, independentemente de partido, de credo, do que façam na vida, se denunciadas, têm que ser investigadas até as últimas instâncias. Felizmente, a Polícia Federal e o Ministério Público se fortalecem quando a democracia também se fortalece.

Por isso, se alguém teme e não quer ser inserido nessa lista, alguma coisa está errada.

Então quero, Presidente, Relator, junto com o nosso representante do Solidariedade, o Deputado Fernando Francischini, apoiar integralmente o relatório do Deputado Sergio Souza, o nosso Relator. Espero que os profissionais da PREVI, da PETROS, do POSTALIS e da FUNCEF tenham esses recursos recuperados e não precisem ajudar a pagar a conta de alguém que assaltou esse grupo de pessoas que tanto já gerou riqueza para a nossa Nação.

Obrigado, Presidente. *(Palmas na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Como último inscrito, concedo a palavra ao Deputado Paulo Teixeira. Rogamos a V.Exa. que use seu poder de síntese e brevidade no uso da palavra.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, quero ser sintético, mas gostaria de falar algumas questões. Então, peço a V.Exa. que anexe o tempo de Líder, mas não vou utilizá-lo na totalidade. Quero ser muito sintético para ajudar nas conclusões do nosso trabalho.

Inicialmente, parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos nesses 8 meses. Já tive a oportunidade de trabalhar com V.Exa. na Comissão Especial que analisou o Código de Processo Civil e pude constatar que V.Exa. é um Parlamentar aplicado, assíduo e muito aguerrido. Por isso, parabenizo V.Exa.

Parabenizo igualmente o Relator, Deputado Sergio Souza, por ter sido muito sereno na condução dos trabalhos desta CPI. Depois quero comentar sobre o relatório.



Parabenizo todos os Parlamentares pela atuação. A CPI, quando chega ao final, certamente deixa nos Parlamentares um sentimento de trabalho realizado, de trabalho feito.

Parabenizo também os servidores. E eu o faço em nome do Saulo e da Maria da Penha; do Mohamad, em nome de quem saúdo todos os Consultores. Agradeço ao CENIN, na pessoa da Maria Suely; ao DETAQ, na pessoa da Camila Chaves Dumienne; ao DEPOL, na pessoa da Solimar; à COAUD, na pessoa do Mário Guilhon; ao Departamento de Polícia Federal, na pessoa do Marcos Antônio Santos Carneiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, o relatório elaborado é sereno. Em primeiro lugar, ele é muito importante para um novo marco dos fundos de pensão, um novo marco que tem que levar em consideração um salto de gestão nos fundos de pensão. Isto é, tem que adotar as melhores práticas e introduzi-las na gestão dos fundos de pensão. O que percebi aqui é que havia um desnível de gestão, e esta CPI ajudou no nivelamento.

Em segundo lugar, ele indica como a PREVIC pode fazer um controle mais justo, mais forte, dos fundos de pensão — acho que o relatório indica isso igualmente.

Em terceiro lugar, creio que conseguimos estudar esses fundos de pensão e ver que eles tiveram problemas conjunturais econômicos importantes com a diminuição do custo das *commodities*. A Vale perdeu muito valor e rebateu isso no custo desses fundos de pensão. E houve também uma queda muito importante do preço do petróleo, que rebateu nos fundos de pensão.

O relatório também conseguiu apreender e levantar problemas. Isso foi muito bom.

Um problema central que achei muito importante ser discutido aqui foi o problema do POSTALIS. A gestão do Banco BNY Mellon foi irresponsável, temerária e lesou muitas pessoas. Portanto, temos que fazer um esforço, como conclusão desta CPI, para que o Banco BNY Mellon, que é um dos maiores do mundo, devolva os recursos para o POSTALIS e repare as perdas de todos os beneficiários. (*Palmas na plateia.*)



Quero colocar uma questão para V.Exas. e vou fazê-lo sabendo que há divergências entre os pares.

Faço política há muitos anos: já exerci dois mandatos de Deputado Estadual, um de Vereador em São Paulo, e este é o terceiro mandato nesta Casa.

Ao longo da minha vida, sempre procurei ser justo e criterioso com as pessoas. Eu faço disputa política, não me nego a participar de uma disputa política, mas nunca deixei que a essa disputa escorregasse para o plano pessoal. Eu respeito os meus adversários. E, nas investigações, nunca deixei uma contaminação política entrar num debate jurídico.

O que eu quero dizer com isso? Aqui, nós estamos fazendo papel de juízes. Na condição de juízes, de julgadores, só posso observar o que está nos autos, o que está na CPI. Portanto, quero dizer que não tive condições dizer que os dirigentes de fundos de pensão que aqui estiveram, que não estão no relatório, teriam praticado alguma irregularidade, pois eu não as vi. Vejo que há uma divergência — e vou pontuá-la — de natureza política. Por exemplo, perguntei a um parceiro aqui, um Deputado, de quem não vou citar o nome agora: *“Qual é a razão de você querer introduzir um dirigente do fundo de pensão?”* Ele me respondeu: *“Ele é arrogante!”* Ora, arrogância não é razão para introduzir, indicar, indiciar ninguém. Eu devo ser arrogante, outros devem ser arrogantes. Arrogância é um defeito do ser humano, mas não é motivo para indiciar uma pessoa.

Eu quero fazer uma ponderação aos meus pares. Acho que o relatório do Deputado Sergio Souza está justo e será enviado ao Ministério Público, que fará as investigações e poderá ampliá-las para além do relatório. Agora, não tenho qualquer segurança em afirmar algo, porque vejo que muitas das motivações são, às vezes, de natureza política.

Por isso, eu quero dizer que não os incluirei, Deputado Sergio Souza, sob pena de cometemos injustiças. Gosto de fazer política, mas, à noite, gosto de ter tranquilidade ao dormir, por ter sido justo na minha atuação. Portanto, quero dizer, Deputado Sergio Souza, que não tenho qualquer possibilidade de avançar para além do relatório de V.Exa. Acho que as questões foram marcadas. As posições ditas aqui são suficientes para nós as marcarmos.



Quero dizer que sou favorável à aprovação do relatório do Deputado Sergio Souza, nos termos em que ele se encontra. Não tenho nenhum conforto, porque não vi, nas audiências aqui realizadas, nenhum dos Srs. Deputados apontar qualquer contradição em relação àqueles que, conforme dito hoje, precisavam ser reintroduzidos no relatório.

Espero que o Ministério Público faça o seu trabalho. Reconhecemos que as instituições brasileiras funcionam adequadamente e que ninguém impede o trabalho delas.

Por isso, Deputado Marcus Pestana, demais Deputados, eu gostaria de propor aos senhores que acatássemos o relatório trazido pelo Deputado Sergio Souza e o enviássemos ao Ministério Público, que pode inclusive ampliar, aprofundar as investigações. E saio daqui com um senso de justiça.

Por fim, eu quero cumprimentar aqueles que se manifestaram, muitas vezes, contrariamente a mim quando usei da palavra. Refiro-me àquelas pessoas que, de maneira cidadã, participam das audiências públicas, pessoas que representam as entidades e que, nesses 8 meses, deram suas contribuições e fizeram suas orientações. Quero cumprimentá-los e dizer que o respeito entre nós será sempre mantido. Outro dia, um Deputado disse: *“Eu sei que a vaia é exatamente o contrário do aplauso”*. Eu reconheço isso e os parabênizo. O Brasil precisa de pessoas como vocês, que participam, que fiscalizam, que ajudam a administrar este País com seriedade. Faço minhas as palavras do Deputado Heitor Schuch: *“Dinheiro público, dinheiro do povo, é dinheiro sagrado. Ninguém pode colocar a mão em dinheiro público, em dinheiro do povo”*. Por isso, trabalhamos aqui seriamente para entregar uma proposta nova à sociedade brasileira.

Concluo dizendo o seguinte: os que mais trabalharam entre nós foram os Deputados Efraim Filho e Sergio Souza. Então, parabéns a V.Exas.! Isso marca a trajetória de V.Exas. de dedicação ao múnus público, de promover melhorias ao País, de buscar mecanismos que ajudem este País a avançar na sua gestão e na administração do interesse público.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Eu que lhe agradeço.



Encerrando as inscrições e pedindo muita brevidade, concedo a palavra ao Deputado Marcelo Aro.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Na sequência, eu lhe concedo a palavra, Deputado. Vamos terminar a lista dos inscritos.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Marcelo Aro.

**O SR. DEPUTADO MARCELO ARO** - Sr. Presidente, senhores colegas Deputados, em primeiro lugar, quero dizer a V.Exas. que fiquei muito feliz por ter participado desta CPI dos Fundos de Pensão. Tenho certeza de que, daqui a poucos minutos, a Comissão indicará centenas de pessoas que fizeram com os fundos de pensão tudo o que vimos e estudamos.

Quero deixar claro para quem está nos assistindo agora que esta CPI cumpriu o papel dela e indiciou mais de 200 pessoas. Foi um trabalho árduo para todos os membros desta Comissão — Relator, Presidente, Sub-Relatores. Também sou um Sub-Relator. Tenho certeza de que iremos colher os frutos deste trabalho que estamos fazendo: as pessoas que erraram serão investigadas, posteriormente punidas e servirão de exemplo para o resto do País.

Quero dizer também, nobres colegas, especialmente ao nosso colega Relator, o Deputado Sergio Souza, que ainda falta incluirmos um nome nesta lista de indiciados: Carlos Alberto Caser, Presidente da FUNCEF. (*Palmas na plateia.*) Ele veio à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, e nós o arguímos sobre várias questões. E foi dito aqui por outros colegas que ele poderia ser condenado, aliás indiciado, porque ele é arrogante. Não, nobre Deputado, é muito mais do que arrogância, é má gestão, é crime, é corrupção. (*Palmas na plateia.*) Se fosse somente por arrogância, com certeza, não pediríamos a inclusão do nome dele no relatório.

Nós temos que lembrar que hoje a FUNCEF, conforme divulgado recentemente, tem um déficit de R\$ 5,5 bilhões — R\$ 5,5 bilhões. Algo precisa ser feito. Se, abaixo do Carlos Alberto Caser, outras pessoas foram indiciadas, não há





motivo para não indiciarmos o chefe, aquele que mandava, que dava ordens, que inclusive coordenava as reuniões e debochava do público presente, como vimos aqui em alguns vídeos publicados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. *(Palmas na plateia.)*

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero dizer que, lamentavelmente, o desgoverno que vemos hoje em nosso País não acontece somente no espaço físico do Planalto e dos Ministérios, mas em todas as instâncias de poder do Governo Federal, incluindo os fundos de pensão. As pedaladas acontecem não só no Tesouro Nacional, mas também nos fundos de pensão. O que vemos é que assim como aparelharam os Ministérios e o Planalto também aparelharam os fundos de pensão. *(Palmas na plateia.)*

É por isso que hoje nós estamos aqui votando o relatório desta CPI dos Fundos de Pensão, que indicia mais de 200 pessoas, para darmos um basta a esta corrupção que vimos nos fundo de Pensão, para darmos um basta à corrupção no Planalto Central e mostrarmos que, no Brasil, não existe cidadão acima da lei.

Muito obrigado. *(Palmas na plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem!

Concluimos as falas, mas o Deputado Rubens Bueno solicita o tempo de Líder. Tem a palavra S.Exa. por 3 minutos.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, rapidamente, apenas para perguntar ao Relator se foi feita a correção — se já o fez, está feita — sobre a venda do Edifício-Sede dos CORREIOS de Brasília. Na verdade, a venda é do Edifício-Sede do POSTALIS. Apenas para que se justifique isso.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Essa correção já foi feita.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Também quero pedir ao Sr. Relator a inclusão do Sr. Adir Assad e das suas empresas. Eu tenho aqui um mapa das empresas que fizeram, através do Sr. Adir Assad, um laranjal, uma lavanderia, dentre elas a Trendbank.

Então, eu gostaria de pedir ao Relator que pudesse analisar melhor a questão, inclusive o caso de indiciá-lo, ainda em tempo, neste relatório. Só da Lava-Jato, passou pelo Sr. Adir Assad em torno de R\$ 336 milhões. No total das empresas do Sr. Adir Assad, por onde passou dinheiro e que foi redistribuído, há R\$



1 bilhão. Por isso, eu acho de fundamental importância que tenhamos o indiciamento dele.

Outra coisa, Sr. Presidente: no relatório, temos a sugestão do indiciamento civil da Caixa Econômica, mas não se fala das investigações da CPI sobre o investimento do FIP Sondas na Sete Brasil, que deu um prejuízo de R\$ 1,3 bilhão à FUNCEF. (*Palmas na plateia.*)

Aqui, há outro item que fala também da Sra. Miriam Belchior. Ora, se a Sra. Miriam Belchior reconduziu o Sr. Carlos Alberto Caser à Presidência do fundo — isso é evidente — quando ele já tinha dado prejuízo à FUNCEF durante 3 anos seguidos, então, acho que isso merecia um destaque.

O outro item, Sr. Presidente — e isso já foi divulgado —, é a interceptação telefônica do Sr. Jaques Wagner com o Léo Pinheiro, falando da OAS e pedindo dinheiro para concluir o edifício da BANCOOP, onde Lula ficou com o tríplice, em Guarujá. A Caixa Econômica colocou ali 200 milhões dos 500 milhões que seriam colocados. Então, peço a V.Exa. que inclua o Sr. Jaques Wagner no seu relatório, porque, afinal, ele também está envolvido nisso.

Finalmente, nós temos aqui a ação penal, que não foi citada na CPI, que trata do Presidente da BANCOOP, Sr. João Vaccari Neto, porque ele está envolvido... Diz o Ministério Público que *“os denunciados associaram-se em quadrilha ou bando para o fim de cometer, notadamente, crimes de estelionato”*. Então, acho que deveríamos ter isso aqui, porque, afinal, a Presidência do BANCOOP, o Sr. João Vaccari, está envolvida na questão dos fundos de pensão.

E o Ministério Público, quando se refere ao núcleo do BANCOOP, diz que fraudaram as assembleias; que lesaram os mutuários de novo com taxas abusivas; que cobraram valor de apartamentos de mutuários que já tinham concluído o pagamento inicialmente acordado, sob o argumento de que era preciso atualizar o valor dos imóveis. Enfim, aqui está envolvido o tríplice do Lula, evidentemente, que não foi citado em nenhum momento do relatório.

Finalmente, está no relatório da CPI dos Fundos de Pensão, como eu já falei anteriormente, os R\$ 200 milhões da Caixa Econômica que foram alocados para a OAS construir — no fim, não terminou — o edifício do tríplice do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.



Então, Sr. Presidente, era isso que eu gostaria de dizer, lembrando o meu pedido de inclusão do voto do destaque, conforme solicitei a V.Exa. no início, o que reitero neste momento.

Parabenizo o Relator, o Presidente e os membros desta Comissão pelo trabalho realizado durante meses. Parabenizo também os assessores que aqui trabalharam e os consultores presentes, que prestaram um grande serviço ao País neste momento. *(Palmas na plateia.)*

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pois, não, Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Tenho uma proposta de encaminhamento, se houver a concordância de V.Exa. e do Relator: ouviríamos do Relator o que ele vai incorporar ou não de tudo isso que foi falado; a partir disso, os autores de destaques se pronunciariam se vão manter ou não os destaques; faríamos um rito sumário, uma defesa para cada lado; votaríamos primeiro o relatório, o que é um grande consenso; abriríamos para os destaques; e faríamos um rito bastante sumário, porque a discussão já está bem madura e já acumulamos toda reflexão.

Acho que é desnecessário estender mais o processo. Poderíamos caminhar para o fecho da CPI.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Para completar, Presidente, talvez, seguindo a mesma esteira, poderíamos votar por acordo em vez de fazermos votações nominais e verificação, para que esse indiciamento de 146 pessoas seja uma comemoração, e não o que aconteceu em outras CPIs, das quais eu, o Deputado Rubens Bueno e tantos outros participamos, em que o relatório final virava uma disputa política, não se chegava a nada, e ficávamos mais expostos do que trazíamos um resultado para os funcionários ou para as pessoas que tinham expectativa. Então, quanto maior for o acordo em relação às pessoas que têm de ser indiciadas, que têm de ser colocadas no relatório, que realmente merecem estar ali, talvez pudéssemos mostrar que, nesta Comissão, a disputa política saiu de campo



quando entraram as pessoas que respondem por crimes, a maioria dos citados até agora, Presidente.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Os destaques não se confrontam com o relatório, eles só acrescentam. Então, não se trata daquela situação clássica de voto em separado.

Vamos ao voto. Vamos decidir com tranquilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A proposta é que as votações sejam simbólicas, para marcar a posição? *(Pausa.)*

Muito bem!

Então, o acordo quanto ao procedimento de votação está feito.

Vamos ouvir agora o Relator, para saber o que foi acolhido dos votos em separado e das sugestões que foram dadas pelos Srs. Parlamentares.

Corroborando V.Exa., Deputado Fernando Francischini, esta CPI, graças a Deus, tem o que mostrar: houve mais de 200 indiciamentos; R\$ 250 milhões estão sequestrados num banco do Rio de Janeiro, para pagar o POSTALIS; e há também um imóvel de mais de R\$ 14 milhões, cujo sequestro nós solicitamos e aprovamos, e isso está para ser deferido. Esta CPI, talvez, será a primeira da história do Brasil a conseguir recuperar valores desviados por corrupção. Isso será mais um grande feito quando for consolidado.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Presidente, parabéns!

Eu participei, nesses 6 anos, de todas as CPIs da Casa. E a CPI da qual eu me encho de orgulho para falar é esta, porque realmente nós mostramos serviço, fizemos o enfrentamento. *(Palmas na plateia.)*

A devolução do dinheiro é uma coisa inédita. Nenhuma CPI de que nós participamos, nesses anos todos, teve ação proativa. Muito disso é pela sua posição como Presidente, que sempre esteve um passo à frente nas investigações e buscou a parceria da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. E a Justiça autorizou as medidas que V.Exa., com a nossa aprovação, requereu.

Então, acho que esta é uma CPI que serve de modelo para as próximas que virão: menos disputa política e mais resultado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos ouvir o Relator.



**O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE** - Isso foi feito só durante as apurações, Presidente. Tudo que vai ocorrer daqui para frente, em função do trabalho da CPI, evidentemente, será fruto deste trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Por isso, confio que, nos desdobramentos, recuperaremos dinheiro.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Sr. Presidente, vamos caminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Primeiro, ouviremos a palavra do Relator.

Sim, vamos caminhar. Pensei que V.Exa. estava pedindo a palavra para encaminhar.

A palavra está com o Relator.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Boa noite a todos.

Primeiramente, quero agradecer a cada um dos meus colegas Deputados, em especial, aos Sub-Relatores, que nos ajudaram muito nesta CPI.

Acho que o Deputado Fernando Francischini falou isto, mas o bacana desta CPI é percebermos que houve uma unidade de todos os partidos, os de Oposição e os de Situação, aqueles que são de base e os que não são, em favor de uma única causa: a dos beneficiários dos fundos de pensão, ressalvadas algumas divergências, que aí, sim, são do ponto de vista político — nós entendemos isso. Por tal razão é que a CPI chega a este ponto com um relatório que está muito aquém de qualquer comentário que diga respeito à pizza. (*Palmas na plateia.*)

Nós apresentamos aqui, e isto é quase inédito no Parlamento brasileiro, quase três centenas de indiciamentos. Nós colocamos aqui 50 recomendações e encaminhamentos a órgãos de fiscalização e controle, alertando o porquê de cada um desses encaminhamentos, para que cuidem melhor dos fundos de pensão, para que estes não sejam dilapidados. E essas recomendações, esses encaminhamentos, esses indiciamentos que nós fazemos são civis e criminais, do ponto de vista da Lei de Improbidade Administrativa.

Aqueles que conhecem a Lei de Improbidade Administrativa sabem o tamanho de sua abrangência e sabem muito bem que ela pode ser acionada, por culpa ou por dolo, por negligência, sendo a pessoa agente público ou não, desde que tenha participado, em algum momento, de algum negócio ou de alguma relação



com agente público. E o Ministério Público sabe muito bem o que fazer com as 850 páginas desse relatório e com as dezenas de anexos que tem esse relatório. E, aí, como citado aqui, há dezenas, centenas de quebras de sigilos, de busca e de apreensão, de diligências desta Comissão.

E, a todo momento, chegam notícias novas aqui. Como disse nosso Presidente há pouco, li uma decisão do TCU de ontem, na segunda-feira, suspendemos para terça-feira a leitura do relatório, porque alguns indiciamentos pela Polícia Federal ocorreram no final de semana. Chegou à CPI na sexta-feira a abertura de sigilos, possibilitando que a CPI investigasse casos da Lava-Jato, autorizados pelo Juiz Sérgio Moro. Chegaram à CPI, na última semana, os dados advindos de mais alguns investimentos em que a PREVI fez autuações. E chegaram hoje à CPI — olhem para os senhores verem como isso é importante —, chegaram hoje à CPI os dados do rombo, no caso do FIP Sondas, Deputado Rubens Bueno, dados esses oficiais.

E eu trouxe aqui os números aos senhores, e esses números elevam o rombo levantado pela CPI a 6 bilhões 622 milhões de reais — o que estará no nosso relatório —, sendo 1 bilhão 107 milhões de reais de prejuízo da FUNCEF; 1 bilhão 107 milhões de reais de prejuízo da PETROS e 143 milhões de reais de prejuízo da PREVI. Esses são dados oficiais, precificados já, e inclusive provisionado nos fundos de pensão esse volume de prejuízo.

Eu ouvi atentamente cada um dos meus colegas e não só aqui, durante a exposição dos motivos de cada um, mas também durante esses últimos dois dias, seja no meu gabinete, seja no corredor, em uma reunião no plenário ou em uma Comissão. E foi muito bem dito aqui pelo Sr. Presidente, Deputado Efraim Filho, que nós aceitaríamos, nesse período, as sugestões e teríamos a possibilidade de rever o nosso relatório.

E eu começo pela parte que provoca mais anseio nesta Comissão. Quando nós encaminhamos o nosso relatório, na última terça-feira, ele veio completo com umas ou duas correções a serem feitas. E quando do reencaminhamento desse relatório, não apareceu o nome do Sr. Caser. E nós recebemos, inclusive, dos próprios beneficiários, o apelo dos Deputados. Fizemos as conversas, e digo a V.Exas. com bastante tranquilidade: nós estamos aqui colocando o nome de todos



aqueles que nós entendemos que devem estar. E nós chegamos à conclusão de que o nome do Sr. Caser deve estar na lista daqueles que serão encaminhados ao Ministério Público. (*Manifestação no plenário. Palmas.*)

Aprofundamo-nos nesses dias e lemos novamente o relatório, os documentos, e o Sr. Caser participa pelo menos de 5 casos como Presidente, como Diretor da FUNCEF. E, aplicando o mesmo critério que foi aplicado aos demais que se assentam naquele Conselho, que é o caso, por exemplo, da Cevix, em que nós apontamos 237 milhões de prejuízo; da Sete Brasil, que agora chega a 1 bilhão 107 milhões; do caso Multiner, 199 milhões de reais, aqui todos em números redondos; do caso Fip OAS, Deputado Rubens Bueno, em que apontamos 200 milhões também de prejuízo, e do caso das pedaladas da FUNCEF, com 1 bilhão e 75 milhões de prejuízos.

Vejam, senhores, uma CPI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós investigamos, e as nossas conclusões, como é previsto no art. 58, inciso III da Constituição Federal, são encaminhadas ao Ministério Público. Nós não julgamos, nós investigamos.

Aqui, durante 7 meses, Deputado Marcus Pestana — e V.Exa. junto comigo, com o Deputado Efraim Filho e com mais alguns —, V.Exa. foi um dos mais assíduos e, como Sub-Relator, foi o que mais participou do dia a dia dos trabalhos desta Comissão.

Mas, durante os 7 meses desta Comissão Parlamentar de Inquérito, dediquei boa parte da minha vida na investigação para apurarmos a malversação, a corrupção, os desvios nos Fundos de Pensão. Muitos deles já foram ajuizados, inclusive, como é o caso do BNY Mellon, no caso do Fabrizio, aquele caso dos títulos brasileiros pelos títulos da Venezuela e da Argentina, como é o caso que está muito bem adiantado, inclusive, que envolve o CAJAMAR e outros casos já ajuizados.

Lógico que nós não conseguimos investigar tudo de todos os fundos de pensão. Gostaríamos muito, mas eu acho que nós demonstramos aqui que houve, sim, um *modus operandi* no intuito de saldar os fundos de pensão.

Está muito claro isto, no relatório, em que nós percebemos que alguém indica um investimento. Esse investimento já é indicado com a intenção de fraude e por



trás vem uma intenção superfaturada. Às vezes, há compra sobre compra, sobre compra e lá, no final, já estava combinado a aquisição por um dos fundos de pensão.

Quanto aos casos em que nós nos dedicamos, aqui, eu agradeço imensamente a toda a nossa Assessoria, a todos independentemente. Deputado Efraim Filho, nosso Presidente, se não fosse a nossa Assessoria, a Consultoria da Casa, nós não chegaríamos a esse resultado, porque aqui todos figuraram dentro do inquérito, que é esta Comissão, como delegados, investigadores, que souberam ter a inteligência de trazer ao relatório, à CPI aquilo que precisava ter para nós termos o relatório nesse sentido.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de me adiantar e dizer ao Deputado Marcus Vicente: *Deputado, V.Exa., que apresenta um voto em separado. Os votos em separado não são votados. Eles são recebidos pela Relatoria, serão juntados aos autos da CPI e junto com todos os documentos serão encaminhados ao Ministério Público.* Mas digo a V.Exa. que as suas sugestões de alteração legislativa foram debatidas junto com a Assessoria desta Comissão, com Dr. Hoda, que é o nosso especialista na área, e, quase que na totalidade, foram aceitas.

Digo mais, não temos tempo para analisar tudo o que V.Exa. colocou aqui, mas o Ministério Público com certeza terá.

Deputado Rubens Bueno, primeiro, agradeço a V.Exa. ter me dado a oportunidade de participar e de ser o Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque, se não fosse a iniciativa de V.Exa. de criar esta CPI, aqui não estaríamos e não teríamos produzido esse resultado.

Acato alguma sugestão de V.Exa.: a do Sr. Carlos Augusto Caser, já mencionada no início da minha fala, já foi, e já consta inclusive do relatório que já entregamos a esta CPI.

Algumas sugestões aqui nós já colocamos, e algumas outras, aqui na minha Assessoria, coordenada pelo Dr. Luciano Sato, faremos ainda agora. Já estamos produzindo isso, e protocolaremos até o final da minha explanação.

No caso, Deputado Rubens Bueno, do Sr. Ernani Souza Coelho, do Sr. Antonio Carlos Conquista, aqui, no caso CAJAMAR, no caso do POSTALIS, nós citamos nos encaminhamentos da CPI, lá no Item 5, logo após o Item 31, quando





nós falamos do caso CAJAMAR. Nós falamos assim — aí é responsabilidade civil —: *encaminhar análise e conclusão de todos os trabalhos*”.

No primeiro relatório não constava, quando chegou aqui à CPI, mas a correção, quando nós protocolamos, constou: “*Encaminhar para análise e conclusão os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Ministério Público, para que analise e adote as providências que entender pertinente, cabendo ressaltar, no entanto, que especificamente no caso CAJAMAR já tramita perante o excelentíssimo juízo da XXVI Vara Cível Federal, na Subseção Judiciária de São Paulo, ação civil pública número tal.*”

Nós relacionamos os nomes aqui do Antonio Carlos Conquista, Sinesio Jorge Greve, do Ricardo Oliveira, do Roberto Macedo, do José Carlos Rodrigues, da Mônica Christina, do João Carlos Penna Esteves, do Ernani de Souza Coelho, do Marcos Antônio da Silva Costa, do Júlio Vicente Lopes, do Rogério Ferreira Ubine. E aí vai. Os nomes de todos eles estão aqui nessa parte do relatório. *(Palmas.)*

Digo a V.Exa. que, no caso do Sr. Adir Assad, de fato, V.Exa. tem razão. Quanto a Adir Assad, do caso da Trendbank — e nós o ouvimos aqui —, é um dos casos mais graves de fraudes nos fundos de pensão, em que uma *factory* de propriedade desse cidadão cria um fundo de direitos creditórios para captar recursos, não só dos fundos de pensão, mas também do fundos próprios de Previdência Social e de outros. A fraude chega ao ponto de que os títulos de crédito eram falsificados, Deputado Valdir Colatto, e nem mesmo as notas promissórias, eles tinham a capacidade de promover a assinatura. Títulos executivos que não têm executividade.

Então, nós acatamos, Deputado Rubens Bueno, a sugestão de V.Exa., incluiremos no rol daqueles indiciados, bem como todas as empresas pertencentes ao Sr. Adir Assad, cujo sigilo foi quebrado inclusive por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. *(Palmas.)*

Caro Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Relator!

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Quer dizer que, no caso do Ernani, não está sendo incluído.



**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - O Ernani já consta no caso CAJAMAR, como eu li agora para V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sim, sim. Eu ouvi. Eu ouvi.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Relator, Relator, eu posso...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Só para dizer, Deputado Rubens Bueno...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O Deputado Rubens Bueno está com a palavra, na sequência.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Inclusive já tem bloqueio de bens, já do Ernani, tem todo um processo. O que nós fizemos? Nós reforçamos, na CPI, o nome dele, fazendo constar, lá nos encaminhamentos, ao Ministério Público, também o nome dele.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, um segundinho, apenas eu gostaria de registrar, viu, Sr. Presidente? Eu gostaria de registrar aqui cinco pessoas, Deputado Enio Verri, que participaram desde o primeiro momento, quando nós semanalmente íamos buscar apoio para instalar a CPI: o Pedro e o Jakson do POSTALIS, semanalmente, estavam aqui de gabinete em gabinete, procurando apoio. (*Palmas.*) Isso durante muito tempo, até conseguirmos, em agosto, instalar a CPI.

E a Maica, a Isi e a Josineide, do FUNCEF, que fizeram esse belo trabalho em busca de restaurar o mínimo de justiça e prejuízo àqueles que lutam e trabalham para o País. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Igualmente, quero fazer uma pergunta ao Relator, mas quero registrar na nossa equipe o Sabino, o Jetter, a Eneida, a Cinde, a Vanda, e o Zé Carlos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pessoal, vamos lá. Depois, ao final de votar tudo...Eu não vou encerrar a sessão. Eu tenho sabe quantos aqui? Eu acho que tem três páginas de gente aqui para eu agradecer, da nossa Consultoria e da nossa equipe. Eu não vou fazer agora. Então, fiquemos tranquilos. Eu farei, no momento adequado, para que cada um não comece esse episódio.



**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Deputado Sergio Souza, eu concordo com o relatório, concordo com algumas inclusões, como essa de Adir Assad à proposta, pelo Deputado Marcus Pestana, mas eu quero fazer uma ponderação a V.Exa.

Eu acho que nada restou provado contra o Sr. Carlos Alberto Caser. Nada!  
(*Manifestação na plateia.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Deputado Paulo Teixeira!

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Eu quero... O senhor não interrompeu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - V.Exa. teve o Líder de Governo... Eu o interrompi. V.Exa. tem o tempo de Líder do Governo para dizer exatamente isso.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Deixe-me falar. Nós estamos fechando um relatório que vai ter repercussão sobre a vida das pessoas.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sim, mas ele incluiu. Nós estamos em processo de votação, tem o Relator.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Eu sei, mas aí o que eu quero ponderar... Eu quero saber se esta é a hora, porque eu só quero ponderar antes da votação.

Para ponderar antes da votação, eu queria dizer, Deputado Sergio Souza.... O que eu quero ponderar é que ele esteve aqui e, nesses 8 meses, ninguém, nenhum dos Srs. Deputados aqui conseguiu apontar uma irregularidade praticada por ele.

Então, o que nós estamos a fazer aqui é criminalizar uma divergência política — criminalizar uma divergência política. Por isso, eu quero aqui apelar ao Relator que não... Como os votos em separado seguirão, Relator, anexados, essa menção está nos votos em separados, eu não colocaria no seu relatório, seguindo no voto em separado. Eles vão todos para frente.

Esta é a ponderação e o apelo que quero fazer a V.Exa. para não incluir o nome nem do Sr. Caser nem do Conquista no seu relatório. (*Apupos na plateia.*)

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Peço que o Relator esgote o pronunciamento.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Sr. Presidente, rapidamente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos devolver a palavra ao Relator.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Para concluir os comentários sobre os votos em separado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A palavra está assegurada ao Relator para a continuidade. O Relator está com a palavra. O Relator está com a palavra.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Marcus Pestana, V.Exa., como já disse aqui no início, como os Sub-Relatores auxiliaram, e muito, Deputado Fernando Francischini. Por vezes, sentamos para debater as questões da CPI, como Sub- Relator. E com outros nós sentamos, com o Deputado Edinho Bez que está aqui e outros todos.

V.Exa. aqui, juntos, nós trabalhamos o dia a dia da Comissão e debatemos muito. Inclusive, definimos quais seriam os procedimentos da Relatoria, porque chegou um momento em que chegava tanta informação à Relatoria que, se ficássemos querendo investigar 100% de tudo, nós não conseguiríamos. Então, nós definimos alguns critérios de valor, de quantidade de informação e, no tempo que tínhamos inicialmente de 120 dias, indagamo-nos se nós conseguiríamos chegar ou não e até onde conseguiríamos chegar. V.Exa. foi quem contribuiu, e muito.

Eu quero aqui dizer que recebi as propostas de V.Exa., na forma de sub-relatório, no entanto, eu considero que muito V.Exa. já tinha incluído no meu relatório, de forma objetiva anteriormente, mas no sub-relatório não há uma previsão regimental de ser neste momento. Lógico que cabe aqui destaque que V.Exa. entender possível, mas eu quero dizer que vou acatar alguns pontos colocados por V.Exa.

O primeiro deles, na ordem, é a correção, que é uma questão mais de terminologia. Em vez de, como consta do relatório: "*conforme lista de pessoas direta ou indiretamente envolvidas nos fatos investigados*", colocar a expressão: "*especialmente*". Nós incorporaremos justamente no local em que V.Exa. sugere no relatório, nos termos da...



O Dr. Luciano Sato até fala aqui uma sugestão de redação: “*Especialmente em relação aos seguintes agentes e/ou instituições.*” Ficaria nessa sugestão de redação.

Na sequência, V.Exa. fala aqui do nome do Sr. Antonio Carlos Conquista e cita alguns casos, como, por exemplo, o caso BNY, o caso BVA. Nós nos detivemos e analisamos profundamente cada um dos casos.

O BNY, talvez, Deputado Fernando Francischini — quem mais falou aqui do BNY? Deputado Paulo Teixeira —, seja um dos casos mais emblemáticos desta CPI, porque lá, no final de 2010, 2011, Deputada Erika Kokay, houve uma contratação pela POSTALIS de um banco que é hoje o maior banco global em patrimônio de fundo de pensão do mundo, ultrapassando a casa dos 30 trilhões de dólares em carteira. Ele oferece uma proposta ao POSTALIS irrecusável, dizendo o seguinte: “*Eu posso assumir a sua carteira terceirizada e assumir toda a responsabilidade por ela.*”

Então, existem, inclusive por parte do POSTALIS — aqueles que aqui estão da POSTALIS conhecem muito bem — ações, já na casa de bilhões de reais, em desfavor do BNY. E nós tentamos junto com a Sub-Relatoria, com os membros desta Comissão, especialmente com o Presidente Efraim Filho, nós tentamos promover inclusive um acordo para que o BNY devolvesse parte dos prejuízos causados aos carteiros do Brasil inteiro.

A proposta foi irrisória. Mas já existe bloqueio na fraude que houve, na movimentação dos títulos da dívida brasileira, na troca por títulos da PDVSA da Venezuela e da Argentina — e nós sabemos do calote que a Argentina deu no Planeta inteiro —, já existe um bloqueio de 240 milhões de reais. E nós, da CPI, não tínhamos nenhuma condição de forçar, mas, sim, de sugerir e colocar todos na mesma mesa, porque nós temos, sim, ao final, Deputado Efraim Filho, uma caneta para colocar no papel, no nosso relatório, os encaminhamentos. Se fizessem ali um acordo que fosse bom para os carteiros, nós não pegaríamos tão pesado.

Estes dois casos, o BNY e o BVA, nos casos que sugerem a V.Exa., eles estão na carteira terceirizada do POSTALIS. Cabe ao Conselho Fiscal fiscalizar. Não há participação direta da Diretoria, por isso, nós não colocamos.

Há também de se falar sobre a...



**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu tenho uma divergência sobre isso, mas não é o caso.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - O processo não é assim.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Com relação à Sete Brasil, no início, eu disse que nós estamos revendo inclusive os números dos prejuízos que elevaram o número no relatório a 6,6 bilhões de reais. O Sr. Carlos Augusto Caser já está devidamente aceito.

Aqui, na parte mais para o final, há a sugestão de encaminhamento dos relatórios nos casos que não puderam entrar no relatório. V.Exa. faz algumas sugestões aqui, no que diz respeito às pedaladas da FUNCEF.

Nós vamos colocar a sugestão de V.Exa. no rol de itens, cuja CPI não conseguiu aprofundar, mas devo alertar a V.Exa. que, neste caso específico, que é no caso das pedaladas, já existe uma ação da POSTALIS em desfavor dos Correios, que está tramitando em juízo e, inclusive, fala-se em números. Por isso, a CPI, tendo inúmeros casos para investigar, tinha que fazer as opções e optou por deixar este, tendo em vista que já existe uma ação tramitando em juízo, nesse sentido. Então, acato da forma exposta parcialmente as sugestões de V.Exa.

Lembro aqui, conforme respondido também ao Deputado Rubens Bueno, que boa parte dos nomes estão citados no caso CAJAMAR, que inclusive constam do rol de encaminhamentos desta CPI. Lá, naquela ação civil pública, já são réus. Inclusive, muitos deles com recursos bloqueados, como é o caso do Sr. Carlos Conquista.

No que diz respeito ao TCU, V.Exa., Deputado Marcus Pestana, também coloca ao final, e depois, aqui, o Deputado Efraim, ele lê a decisão do TCU de ontem. Nós não conseguimos analisar isso profundamente, por mais que tivéssemos conversado com a nossa Assessoria. Mas faremos constar, faremos citar, no nosso relatório, que chegou à CPI, na véspera da sua votação, no dia da votação do seu relatório, esse acórdão, e que constará dos autos desta CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sugiro como anexo.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Perfeito. Acatada a sugestão do Presidente. Uma vez juntado aos autos, como anexo.



**(Não identificado)** - Acórdão do TCU.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - É, já colocamos aqui, como anexo.

Quero dizer a cada um dos senhores que esta Relatoria buscou ser coerente, não querendo, de forma alguma, colocar aqui nomes que, de fato, não tenham participado, em algum momento, da tomada de alguma decisão nos fundos investigados por esta CPI e, especialmente, nos 15 casos investigados por esta CPI.

Mas esta CPI, ela conclui os seus trabalhos com um relatório que promove, propõe — e é o que eu proponho a V.Exas.— o indiciamento, o encaminhamento, para a adoção das medidas cabíveis cíveis e criminais, de quase 3 centenas, 300 encaminhamentos de indiciamentos; mais 50 encaminhamentos ao órgãos de fiscalização e controle, para que também adotem as medidas; uma sugestão, Deputado Edinho Bez, de uma proposta legislativa, consciente, colhida com a digital, com o olhar de cada um dos beneficiários que aqui estão.

Todos tiveram oportunidade de sugerir e, quando instaurado o processo legislativo, poderão, lá nas Comissões por onde tramitarem esse processo, projeto de lei, poderão aprimorar, e avançaremos ainda mais.

Mas o intuito da CPI, da Relatoria, é de que nós... que a partir dos trabalhos desta CPI, os fundos de pensão, Deputado Enio Verri, não serão mais os mesmos. Eu faço aqui um desafio. Desde que começou o trabalho desta CPI, nenhum caso novo de corrupção nos fundos de pensão surgiu na imprensa, nenhum caso. Não tenho nenhuma dúvida, Presidente, de que muitos passaram a tremer quando da instalação desta CPI (*palmas*), porque aqui nós ouvimos todos aqueles que nós conseguimos ouvir. Trabalhamos diariamente. Quando não estávamos aqui, em plenário, estávamos nos nossos gabinetes — Saulo, agradeço a você, em nome de toda equipe da Secretaria —, na Secretaria, na sala-cofre, na sala da Relatoria trabalhando em defesa dos interesses dos beneficiários dos fundos de pensão.

Talvez, aqui, não deixamos 100% das pessoas contentes. Mas não tenham dúvidas de que nós procuramos fazer o trabalho mais justo, e que chegou ao resultado com essa quantidade de indiciamentos — Deputado Valdir Colatto, Deputado Arnaldo Faria de Sá, Deputado Osmar Terra —, chegou a quase 300 indiciamentos e a demonstrar um rombo de 6 bilhões e 600 milhões de reais.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*



**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Em fraudes já constatadas e em prejuízos já provisionados nos fundos de pensão.

Era esse o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Porque o atuarial, o resto...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Não, lógico, a gente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O atuarial chega a 51 bilhões.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, um esclarecimento.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - O prejuízo é outra coisa. Isso é rombo!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - É este o relatório. E fico à disposição para os demais esclarecimentos.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Só um instante.

Declaro encerrado o prazo para a apresentação de destaques.

Para esclarecimento, Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Esta CPI veio construindo consensos progressivos, e uma convergência enorme em torno de acordos de procedimentos. E eu tinha um acordo. Eu fui o único Sub-Relator, dos quatro, que estive presente em todas as reuniões, e caminhei com o Relator. Com a convergência criada, eu manifestei a vontade de não apresentar... usar a prerrogativa, e de fazermos a quatro mãos.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Perfeito. Foi isso mesmo.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Mas, no atropelo do *impeachment*, houve uma convergência, mas no atropelo dos últimos dias, com o tumulto que a Casa está vivendo, não foi possível fazermos a quatro mãos. E eu não preparei o meu sub-relatório, aguardando o texto final e os indiciamentos. Nós fizemos um acordo de procedimento: que votaríamos o texto principal, com essas incorporações, e depois os destaques. Eu pergunto: vai permanecer isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vai. Vai permanecer. O Relator acolheu parcialmente o seu sub-relatório...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Parcialmente, a coisa... Sim...





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Acolheu, falou que está o Conquista no Caso CAJAMAR, mas não no BNY e no BVA, como sugeriu, mas o Conquista está encaminhado no relatório dele. Aceitou, acolheu de V.Exa. a proposição da inclusão do indiciamento do Sr. Carlos Caser, retornando ao que estava no primeiro relatório apresentado por ele, de conhecimento público de todos. Acolheu, também, a questão do dirigente do POSTALIS, o Sr. Ernani Coelho, e, com o texto que está aí, com o texto que também V.Exa. propõe, acolheu parcialmente.

É direito regimental de V.Exa., se não se entender satisfeito, fazer a votação sobre o que remanesce. Mas o Relator acolheu o que estava...

Então, iremos pôr em votação...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Wagner Pinheiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - ... o relatório, ressalvados os destaques....

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Wagner Pinheiro V.Exa. não acolheu.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Não, porque...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ressalvados os destaques.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Deixa eu só esclarecer aos membros da CPI. Qual é o fundamento? A parte propositiva eu não apresentei, e eu tenho um projeto de lei que foi a... é o mesmo teor que foi apresentado no Senado, aprovado pelo Senado. Mas vem para uma Comissão Especial, e vai apensar. E aí, não era necessário travar esta discussão aqui. Podemos...eu acho até que os membros que construíram a *expertise*...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Deputado Marcus Pestana, permite-me um breve comentário.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Diga.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - No corpo do relatório, lá quando nós investigamos os casos, nós nos aprofundamos e colocamos o nome de todo mundo. E digo mais: quando nós encaminhamos ao Ministério Público, nós encaminhamos tudo ao Ministério Público. E não se limitam, ao Ministério Público, as investigações...



**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Mas Relator,...

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** -... dos nomes citados ou não.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** -... sabe qual é o problema? Não... é um ajuste, é para as pessoas entenderem, porque senão fica um cinema, fica um filme, uma novela sem atores. Estou sendo absolutamente impessoal. Por que se incluiu o Caser e não se incluiu o Presidente da PETROS?

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Eu incluí o Caser.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Não. Eu acho que deve incluir todos, porque o relatório identificou 15 operações problemáticas, com indícios. Indiciamento não é tornar réu. O Deputado Rocha esclareceu isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Isso é juízo de convicção. Na hora do...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sim, então...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - ... na hora, V.Exa. faz. Na hora do seu destaque.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Quer dizer, fica uma narrativa, fica um relatório manco porque várias... O indício do ilícito está apresentado no relatório.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, isso é destaque.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Mas aí...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É destaque, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** -... indicia-se....

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Nós temos que votar o relatório e, depois, votar o destaque.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** -... o *office-boy* e o digitador e não se indicia o Presidente.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, isso é destaque.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Isso é que eu acho incoerente.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Deputado Marcus Pestana, quando a gente insere, por sugestão de V.Exa., a palavra “especialmente”, quer dizer que todo o resto está dentro. V.Exa. é muito inteligente.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Mas isso eu sei.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Ele sabe que é inteligente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O que me parece, Deputado, é que não conseguimos ir a fundo em todos os casos.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Inteligente e modesto, porque ele já disse que ele sabe que é inteligente; modesto também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não conseguimos ir a fundo em todos os casos. Onde o Relator verificou que houve dolo, ele fez o encaminhamento, e aí é um juízo de convicção dele.

**O SR. DEPUTADO ROCHA** - Vamos votar, Presidente! Vamos Votar! Põe em votação, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos ao processo de votação.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Em votação...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, Sr. Presidente, eu só queria que fossem incorporadas as notas taquigráficas ao voto do Relator, porque nós estamos votando uma coisa que não está no relatório. Mas, pelas notas taquigráficas, votarei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - As notas taquigráficas, com o teor das sugestões acolhidas pelo Relator, que farão parte da redação final, estarão anexas ao presente relatório e ao voto do Relator.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - E muito do que foi acatado já está no relatório. E a minha Assessoria já está mandando o novo relatório. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem.

Em votação o relatório final, de autoria do Deputado Sergio Souza.

Os Deputados que o aprovam....

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ressalvados os destaques.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade, o relatório, ressalvados os destaques. *(Palmas.)*

Muito bem! *(Palmas.)*

Passaremos à análise dos destaques.



O objetivo do Destaque nº 1 é incluir, onde couber, o sub-relatório do Deputado Marcus Pestana no relatório do Deputado Sergio Souza. Ele vai defender, e está aqui o voto em separado para quem quiser ter conhecimento.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Todas as questões foram incorporadas, exceto o princípio de que todos os presidentes que estavam na direção dos fundos, no momento da ocorrência dos fatos, das 15 operações onde há indício de distorções e problemas, devam se incluídos. Por que incluir um e não incluir o outro? (*Palmas.*)

A Sete Brasil, por exemplo. A Sete Brasil é produto da PREVI, da PETROS e da FUNCEF. Por que Wagner Pinheiro não vai estar presente? Há um indício. O relatório aponta que na Sete Brasil há graves indícios de distorção. Então, ninguém da direção? Quer dizer, você pega lá um técnico de terceiro escalão do Comitê de Investimento, mas não pega o presidente. Não há prejulgamento; há indício. Indício. Há um fato, há um roteiro, mas há também atores. O roteiro, a novela não sobrevive sem atores. Os fatos: jabuti não sobe em árvore, ou é enchente ou é mão de gente. E não choveu abundantemente nos fundos de pensão.

Então, a minha questão, sendo impessoal...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ao contrário, está uma seca rigorosa, lá.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sendo absolutamente rigoroso e impessoal, não há por que incluir o Caser e não incluir o Wagner Pinheiro e os outros dirigentes que estavam presentes. Aí você vai lá e vê até assessor técnico de quarto escalão sendo indiciado, mas o presidente, não. A hipótese que perpassou aqui o tempo todo é de que havia tráfico de influência, de que há gente mais graúda por trás disso. O elo com os fundos de pensão só podem ser os presidentes. Então, esse é o fundamento.

As outras questões foram incorporadas. O princípio fundamental é que sejam citados todos os presidentes de fundos, porque pode ser o fio da meada, ou não. Para que se descubra, que o Ministério Público e a Polícia Federal aprofundem as investigações e possam desvendar, tanto para baixo quanto para cima, se houve alguma coisa a mais do que os aviões de carreira entre o céu e a terra dos fundos de pensão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Perfeito o entendimento de V.Exa., Deputado Marcus Pestana. (*Palmas.*)

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Para encaminhar contra, tem a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, o Deputado Marcus Pestana falou uma coisa que eu acho que nós temos que evitar, ele falou o seguinte: “*Supõe-se que...*” Esta palavra, em indiciamento, não existe: “supor”, “suposição”. Ou é, ou não é. Portanto, eu sugiro que nós votemos contrário ao destaque do Deputado Marcus Pestana, porque nós não podemos trabalhar aqui com suposições, como ele disse.

Minha proposta é o voto contrário à matéria, à inclusão do destaque do Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - O relatório afirma que é.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, esclareça-me. Permite-me?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pois não.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Questão de ordem, art. 161. Eu não quero prejudicar a discussão, mas é pertinente trazer à discussão que não cabe destaque do que não existe.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - De sub-relatório cabe, Deputada. Nós fizemos essa pesquisa, há precedente na Casa. Por ter sido recebido, na qualidade de sub-relatório...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Mas onde está o sub-relatório? Eu não quero prejudicar a discussão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Art. 161, inciso...

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - ...mas nós gostaríamos de ter acesso ao sub-relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Já está autenticado e protocolado na Comissão, desde hoje pela manhã. Está no sistema, está na pauta.



A pergunta é regimental, a da Deputada Érika, e o esclarecimento é necessário. Artigo 161, incisos I e IV conjuntamente, justifica o voto em separado.

Solicito atenção do Plenário para que façamos a votação.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Voto em separado não pode, gente!

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Sr. Presidente, V.Exa. expôs há pouco o acatamento por parte do Relator, com o qual nós estamos de acordo e votamos. Na forma como está agora no sub-relatório dele, parece-me que foi parcialmente acatado pelo Relator e nós o votamos. Não é mais o que está aqui, o que está aqui não consta mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Eu quero saber qual é o novo desenho dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É o teor do destaque apresentado.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Mas ele não distribuiu para a gente, ele foi feito de forma verbal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas o destaque é nessa hora.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Esse aí já foi quebrado, esse aí já tem impacto no relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas o destaque é nessa hora. Ele destacou a parte que não foi acolhida e incluiu "onde couber". Eu li, perguntei ao Saulo: "*incluir, no que couber, os trechos destacados*".

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Solicito a V.Exa. que o distribua, para podermos saber o que ficou, porque, quando ele usa o microfone, ele usa para fazer expressão. Agora, o que foi que ficou? Eu quero a sobra, para podermos fazer a leitura, por bondade. Eu acho que as coisas estão andando num nível...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vamos votar, Presidente.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, se me permite...

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Mas agora precisamos saber o que é que sobra do relatório. É só isso.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Sr. Presidente, deveria ser lido esse relatório.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A pedido da Deputada, vamos suspender a sessão até que se providencie a cópia.

**O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO** - Isso. Eu quero uma cópia.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Seria importante ler o sub-relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Está no sistema. Não precisa de cópia, Deputado Assis Carvalho.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Sr. Presidente, para contraditar. Nós temos o meio digital, todo mundo aqui tem a cópia e o acesso, Sr. Presidente. Vamos terminar essa sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Está em meio digital, está no computador, está na mesa.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vamos votar!

O Relator tem que falar, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O Relator tem a palavra.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Ele já falou.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não, ele tem que falar agora, no destaque. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Primeiro, nós explicamos muito bem o nosso relatório no intuito de atender a todos aqueles que sugeriram situações que entendemos ser pertinentes e possíveis no relatório.

Por exemplo, no caso do Sr. Wagner Pinheiro, ele saiu da PETROS antes mesmo de ter começado os investimentos da Sete Brasil e foi para os Correios. Nós não nos aprofundamos essas questões, por isso não constou. É uma situação bem clara.

Aquilo que eu disse a V.Exas. no início: *“Se nós tivermos um mínimo de indício da participação naquela situação investigada e aprofundada pela CPI em que houve fraude, nós colocaremos os nomes.”*

Então, eu peço aos meus colegas...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Quem da PETROS? Qual Presidente da PETROS está indiciado?

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Há vários indiciados da PETROS. Eu acho que há dezenas de pessoas do Conselho da PETROS indiciadas pela CPI.



Todos aqueles que integraram o Conselho e participaram da decisão de um investimento por esta CPI investigado constam do nosso relatório como indiciados.

Então, então eu peço aos meus colegas para que nós possamos manter o relatório do Relator e rejeitar o destaque. *(Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Trata-se de destaque para incluir o sub-relatório do Deputado Marcus Pestana na parte ainda não acolhida pelo Deputado Sergio Souza. Portanto, quem votar “sim” aprova a matéria destacada, inclui a parte destacada do texto. Quem votar “não”, vota contra.

Em votação a matéria objeto de destaque.

Os Deputados favoráveis ao texto destacado permaneçam como se encontram, os contrários levantem as mãos. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - O que é isso? Tem que explicar melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Quem está com o Relator levante a mão. *(Pausa.)*

Rejeitado.

Fica mantido o texto do Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Concluídos os trabalhos de votação, permitam-me fazer o último registro.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, eu não entendi. Há um destaque que eu apresentei.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O segundo destaque de V.Exa.?

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sim, apresentei o destaque hoje pela manhã. Está registrado no sistema.

**(Não identificado)** - Foi voto em separado, não foi destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas foi destaque em voto em separado, Deputado. V.Exa. apresentou um voto em separado, não apresentou destaque.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Não foi recebido como destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Vamos esclarecer regimentalmente a dúvida do Deputado Rubens Bueno, que é pertinente.





O Deputado Rubens Bueno apresentou um voto em separado, que o Relator o acolheu. O Deputado Marcus Vicente apresentou também. O Relator os acolheu para constar dos autos. Porém — e V.Exa. é, talvez, o mais experiente aqui, junto com o Deputado Arnaldo Faria de Sá —, o destaque tem que ser apresentado pela Assessoria e acredito que a Assessoria não o apresentou porque não cabe, em CPI, destaque de voto em separado único e exclusivamente de sub-relatórios. São os precedentes da Casa.

Nesse sentido, Deputado Rubens Bueno, uma vez acolhido o seu voto em separado, ele consta do anexo do relatório e será encaminhado ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Obrigado, Sr. Presidente. Deixa-me tirar uma dúvida sobre o relatório?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - O Sr. Caser está sendo indiciado no seu relatório?

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sim, por todos os casos investigados por esta CPI. Ele é citado no caso Cevix, Sete Brasil, Multiner, OAS e nas pedaladas da FUNCEF. Em todos esses casos, ele consta em encaminhamentos civis e criminais.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Muito obrigado. Exatamente por isso, eu ouvi aqui a defesa do Sr. Caser. O Sr. Caser investiu mais de 1 bilhão de reais na Sete Brasil sem apoio técnico, e há ainda as pedaladas da ação da Vale...

**O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA** - Sr. Presidente, nós estamos em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Na verdade, nós já encerramos o processo de votação.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Quero discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - V.Exa. terá o tempo de Líder na sequência.

Eu estou dizendo que está encerrada a votação. Daqui para frente, faremos os agradecimentos finais e concederemos a palavra àqueles que desejarem.  
(Palmas.)



Atualizando a informação de ontem, nós concluímos os trabalhos com 303 contas que tiveram o sigilo quebrado. O Banco Bradesco e o Banco Original encaminharam as 10 últimas contas, que também integram o rol de documentos deste relatório.

Mais alguém quer fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Eu gostaria de fazer os meus agradecimentos, por isso pediria silêncio. É claro que não é fácil, mas eu quero que fique registrado em ata. Por respeito e atenção, peço que nos acompanhem. *(Pausa.)*

Agradeço às seguintes pessoas a colaboração a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, destacando a competência, a dedicação, o zelo e o espírito público, razão pela qual solicito que este registro seja consignado em seus assentamentos funcionais.

Funcionários da CPI - Fundos de Pensão. Saulo Augusto Pereira, símbolo de dedicação e comprometimento *(palmas)*; Maria da Penha Moura Vanderlei, a insubstituível mulher das barrinhas *(palmas)*; Anderson Luiz Alves Araújo; Fernando Henrique dos Santos Silva; e Lucimar Alves dos Santos Damanti. Muito obrigado, funcionários da CPI - Fundos de Pensão. *(Palmas.)*

Consultores. E aqui cabe um registro. Há pouco tempo, vocês acompanharam CPIs em que se fizeram contratações de auditoria externa de mais de 1 milhão de reais. Nesta CPI, por atenção do Sr. Presidente e com aquiescência dos membros, nós evitamos fazer essa contratação, porque geraria grave ônus ao erário, e solicitamos cessão de servidores de vários órgãos. Eu vou citar cada um deles, que fizeram um trabalho hercúleo. Nós não somos a Lava-Jato, nem eu sou o Moro, não temos 50 Procuradores nem uma força-tarefa, mas o trabalho que fizemos cria bases para uma investigação muito mais profunda onde antes só existiam sombras. *(Palmas.)*

Mohamad Ale Hasan Mahmoud, consultor legislativo *(palmas)*; Paola Martins Kim, consultora legislativa *(palmas)*; Walter Oda, consultor legislativo *(palmas)*; Cristiane de Oliveira Coelho Galvão, consultora legislativa; Leonardo José Rolim Guimarães, consultor de orçamento; Bruno Tavares de Melo Vieira, cedido pelo Banco Central; Eduardo Siqueira Costa Neto, perito da Polícia Federal *(palmas)*; Carlos Renato Xavier de Resende, agente da Polícia Federal; Tácio Muzzi Carvalho



e Carneiro, Delegado da Polícia Federal; Diógenes César de Oliveira, da Caixa Econômica Federal; Maurício Tigre Valois Lundgren, da PREVIC; Guilherme Aiex Proença, da Comissão de Valores Mobiliários — CVM; Hilton de Enzo Mitsunaga, da PREVIC; Leila Von de Oliveira, da PREVIC; e Joabe Cândido, da CVM.

Luciano Sato, agregado à equipe do Deputado Relator. (*Palmas.*)

Centro de Informática — CENIN. Mara Suely Ayres da Fonseca Rios, Fernando Antonio Teixeira, Ricardo Rodrigues da Silva, Gleidson Albuquerque Bragança.

Taquigrafia. Estas pessoas tiveram a missão de escrever muito e relatar um pouco as confusões que existiram aqui. Elas foram menos do que o de costume, mas alguns impropérios acabaram sendo citados e coube à Taquigrafia reduzir a termo de forma equilibrada: Camila Chaves Dumienne, Clovis Bastos Lacerda Santos, Débora do Amaral, Débora Lopes Soares da Costa, Denise Miranda de Siqueira Lima, Eva dos Santos da Silva Galvão, Geane Gomes Pereira, Gladys Helena Barbosa El Zayek, Graciete Oliveira Pedreira, Gustavo de Castro Siqueira, Hely Cácia de Oliveira Martinelli, Janaína Clemente Roque, Leandro de Castro Siqueira, Luciana Rolo de Souza do Nascimento, Margarida Maria Vilela Côrtes, Renata Skaf Nacfur.

Departamento de Polícia Legislativa — DEPOL. Agradecimento aos sempre diligentes funcionários, que garantiram a ordem no plenário: Solimar Jose Lourenço Rabello, Mario Viano Pereira Barbosa, Adalto Gomes Batista, Pitagoras Velozo Costa, Carla Ribeiro dos Santos, Fernando Costa Araújo, Clenio Aparecido Bragança, Jânio Rocha Antunes, Vitor Amancio dos Santos, Miguel Angelo Teixeira de Farias, Thiago Antonio Albuquerque da Silva.

Coordenação de Audiovisual – COAUD. Mario Guilhon Henriques, Rodrigo Fonseca Shiratori, Enilson Ferreira Bastos, Luiz Carlos dos Santos Medeiros, Marco Antonio Baldrez, Afonso Viana de Mesquita Filho, Paulo Fernando Volpe, Robério Antunes Simionato.

Departamento de Polícia Federal. Agente de Polícia Federal Marco Antonio dos Santos Carneiro e Agente de Polícia Federal Regis Vilela de Freitas, que nos acompanharam na inspeção local ao Campo dos Goytacazes. (*Palmas.*)



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Efraim Filho. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tinha que ser o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Eu gostaria de agradecer, mais uma vez, aos azuizinhos e azuizinhas da FUNCEF e aos amarelinhos do POSTALIS. (*Palmas.*)

Concluo dizendo que todo o trabalho é útil, porque há troca de experiências, e nós aprendemos muito. Os fundos de pensão são temas extremamente áridos e havia pouca *expertise* na Casa sobre esse tema. Essa é uma grande vantagem que ficará para o futuro. Na CPI dos Fundos de Pensão alguns Deputados se dedicaram mais, logicamente, pois isso é natural, e se tornaram especialistas nessa área. Serão referências para o futuro, para a apresentação de projetos e a avaliação de pareceres. Isso também é um legado que fica para Casa.

Investigamos, mas também tivemos um pilar propositivo extremamente válido. Eu acho que esse registro merece ser feito. (*Palmas.*)

Não chegamos aqui, vocês são prova disso, com o sentimento de nos arvorarmos de dominadores do tema. Se houve um gesto marcante nesta CPI foi o da mão estendida, para que trocássemos informações, para que conversássemos e valorizássemos quem vive o seu dia a dia, como beneficiário ou como dirigente, com a troca de experiências. Talvez este tenha sido um grande êxito.

Aceitamos aqui a gestão integrada e compartilhada do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Não houve vaidade, muito pelo contrário, muito nos honrou a presença de Delegado da Polícia Federal, Procurador da República, do Ministério Público Federal, que vieram assistir as nossas audiências, participar conosco e colher subsídios úteis para os inquéritos que lhes estão colocados adiante. A mão estendida para um trabalho conjunto dos órgãos e autoridades, principalmente da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e do TCU é muito importante no contexto final desta CPI.

Informo que resolvi declarar prejudicados todos os requerimentos apresentados e não deliberados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Antes de encerrar os trabalhos, vou colocar em votação a ata da presente reunião.



Os Srs. Deputados e Consultores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada me alegra mais do que encerrar os trabalhos com o aval, a aquiescência e a aprovação dos maiores interessados: os aposentados. Isso mostra que o trabalho foi bem feito. *(Manifestação na plateia.)*

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião e os trabalhos da CPI - Fundos de Pensão. *(Palmas.)*